

Estado de Goiás.
Prefeitura Municipal de Catalão.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO ANUAL CONTROLE DO INTERNO

CONTAS DE GOVERNO
EXERCÍCIO 2023

ABRIL DE 2024

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Adib Elias Júnior
PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO

Jamil Torquato Pereira
CONTROLADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO

Catalão, Goiás, abril/2024

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	8
2.	DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	9
3.	PERFIL DO MUNICÍPIO DE CATALÃO.....	10
3.1	INFORMAÇÕES GERAIS.....	10
3.2	DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....	10
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	10
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	11
4.	DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.....	13
4.1	PLANO PLURIANUAL (PPA).....	13
4.2	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO).....	13
4.3	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).....	14
5.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO.....	19
5.1	DA RECEITA PÚBLICA.....	19
5.1.1	COMPARATIVO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL.....	19
5.1.2	DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS MAIS RELEVANTES.....	22
5.1.3	MEDIDAS ADOTADAS PARA O INCREMENTO DA RECEITA.....	27
5.1.4	INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.....	27
5.2	DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	29
5.2.1	COMPOSIÇÃO DA DESPESA.....	31
5.2.2	DESPESA EMPENHADA POR FUNÇÕES.....	34
6.	ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS – CONTAS DE GOVERNO.....	37
6.1	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12).....	37
6.1.1	DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	37

RECEITAS37

6.1.2	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	40
6.1.3	ANÁLISE DOS RESULTADOS APURADOS NOS QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:.....	44
6.1.4	CRÉDITOS ADICIONAIS.....	50
6.2	BALANÇO FINANCEIRO.....	51
6.2.1	ANÁLISE DOS RESULTADOS APURADOS NOS QUOCIENTES DO BALANÇO FINANCEIRO:.....	53
6.3	BALANÇO PATRIMONIAL.....	55
6.3.1	ANÁLISE DOS RESULTADOS APURADOS NOS QUOCIENTES DO BALANÇO PATRIMONIAL:.....	57
6.4	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	58
6.4.1	QUOCIENTES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	59
6.5	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	60
7.	ANÁLISE DOS INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS.....	60
7.1	DA DÍVIDA FUNDADA.....	61
7.2	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE.....	62
8.	LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.....	63
8.1	DESPESAS COM PESSOAL.....	63
8.1.1	EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL.....	64
8.2	APLICAÇÃO DE RECURSOS COM A EDUCAÇÃO.....	65
8.2.1	DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. 65	
8.2.2	DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO FUNDEB.....	67
8.3	APLICAÇÕES NA SAÚDE.....	68
9.	AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DO ORÇAMENTO ANUAL.....	69
9.1	AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO DE METAS PREVISTAS NO PPA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.. Erro! Indicador	

não definido.

10.	AFERIÇÃO DA CONSISTÊNCIA E DA ADEQUAÇÃO DO CONTROLE EXERCIDO SOBRE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS E GARANTIAS, BEM COMO DOS DIREITOS E HAVERES DO MUNICÍPIO.....	71
10.1	AFERIÇÃO DA CONSISTÊNCIA E DA ADEQUAÇÃO DO CONTROLE EXERCIDO SOBRE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	71
10.2	AFERIÇÃO DA CONSISTÊNCIA E DA ADEQUAÇÃO DO CONTROLE EXERCIDO SOBRE AVAIS E GARANTIAS.	71
10.3	AFERIÇÃO DA CONSISTÊNCIA E DA ADEQUAÇÃO DO CONTROLE EXERCIDO SOBRE OS DIREITOS E HAVERES DO MUNICÍPIO.	72
11.	MANIFESTAÇÃO ACERCA DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DA LC Nº 101/2000.....	72
11.1	RESULTADO NOMINAL.....	73
11.2	RESULTADO PRIMÁRIO.....	73
11.3	ATINGIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.....	74
11.4	LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR.	76
11.4.1	LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.	76
11.4.2	LIMITES E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR.	78
11.5	MEDIDAS ADOTADAS PARA O RETORNO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL AO RESPECTIVO LIMITE, NOS TERMOS DOS ARTS. 22 E 23 DA LRF.	81
11.6	PROVIDÊNCIAS TOMADAS, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 31 DA LRF, PARA RECONDUÇÃO DOS MONTANTES DAS DÍVIDAS CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA AOS RESPECTIVOS LIMITES.....	82
11.7	DESTINAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS, TENDO EM VISTA AS RESTRIÇÕES CONSTITUCIONAIS E AS DA LRF.....	84
11.7.1	DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS.....	84
11.7.2	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.	85
11.8	CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO.....	87

* CERTIDÃO Nº82.285/20 DUODÉCIMO - LEGISLATIVO.....	Erro! Indicador não definido.
12. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS DEMAIS ADMINISTRADORES PÚBLICOS.....	89
12.1 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE.....	89
12.1.1 INTRODUÇÃO.....	89
12.1.2 METODOLOGIA.....	90
12.1.3 DA AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO	90
12.1.4 DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS.....	90
12.1.5 DO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO	91
12.1.6 DOS LIMITES DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES DA SAÚDE.....	91
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE.....	92
12.1.7 DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.....	92
12.1.8 INDICADORES DE DESEMPENHO DA SAÚDE.....	92
12.2 GESTÃO DA EDUCAÇÃO.....	92
12.2.1 INTRODUÇÃO.....	93
12.2.2 METODOLOGIA	93
12.2.3 DA AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO	93
12.2.4 DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS.....	93
12.2.5 DO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO	94
12.2.6 DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO.....	94
12.3 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	95
12.3.1 INTRODUÇÃO.....	95
12.3.2 METODOLOGIA.....	95
12.3.3 DA AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO	96
12.3.4 DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS.....	96
12.3.5 DO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO	96

Vide Anexo VII; Anexo VIII; Anexo IX; Anexo X e Anexo XI	96
12.3.6 DOS INDICADORES DE DESEMPENHO	96
12.3.7 INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS RECEITAS E EFICIÊNCIA APLICAÇÕES DE RECURSOS FEDERAIS.....	97
12.4 GESTÃO DO RPPS.....	97
12.4.1 INTRODUÇÃO	97
12.4.2 METODOLOGIA	97
12.4.3 DA AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO	98
12.4.4 DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS.....	98
12.4.5 DO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO	100
Vide Anexo VII; Anexo VIII; Anexo IX; Anexo X e Anexo XI	100
12.4.6 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	100
12.4.7 COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA	105
Vide Anexo XVI.....	105
12.4.8 EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO RPPS NOS 03 (TRÊS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	105
12.4.9 DISPONIBILIDADE DE CAIXA	108
12.4.10 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	108
12.4.11 EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS MENSAIS	108
12.4.12 DO PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO	108
12.4.13 DOS VALORES DEVIDOS AO FUNDO	108
12.4.14 DO QUANTITATIVO DE SEGURADOS	109
12.4.15 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO DE 2019.....	109
12.4.16 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	109
12.4.17 PERÍCIAS MÉDICAS	109
12.4.18 RECADASTRAMENTOS	109

12.4.19	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	109
12.4.20	CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL	109
12.4.21	CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL DE INVESTIMENTOS.....	109
12.4.22	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	109
13.	CONCLUSÃO.....	109

1. INTRODUÇÃO.

A Controladoria Geral do Município de Catalão, Estado de Goiás, no cumprimento de suas atribuições legais previstas no art. 74 da Constituição Federal, bem como no disposto no inciso XV, do art. 15-B da Instrução Normativa no 008/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM – GO, apresenta Parecer Técnico Conclusivo em relação às contas anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, referentes ao exercício de 2023.

O presente relatório tem como objetivo analisar o planejamento governamental; avaliar a execução orçamentária, financeira e patrimonial; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; verificar o cumprimento dos limites constitucionais e legais; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do município, além de apoiar o controle externo no exercício de sua missão constitucional, em conformidade com a legislação.

A análise foi realizada com base nos instrumentos de planejamento municipal, na execução orçamentária e financeira do exercício, nas informações contidas no balanço geral e seus anexos, e ainda nas análises verificadas nos departamentos da Prefeitura, nas inspeções de rotina, bem como no acompanhamento rotineiro das atividades desenvolvidas pela Administração.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente relatório tem por fundamento as atribuições previstas no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 77, inciso X da Constituição Estadual, arts. 76 a 80, da Lei Federal nº 4.320/64, arts. 48, 54 e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Resolução Normativa nº 004/2001, e ainda a previsão no inc. XV do art. 15-A Instrução Normativa n.º 008/2015, alterada pela Instrução Normativa nº 002/2022, ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

3. PERFIL DO MUNICÍPIO DE CATALÃO.

3.1 INFORMAÇÕES GERAIS.

Município: Catalão / Goiás.

Endereço da Prefeitura Municipal: Rua Nassim Agel, 505, Centro, CEP 75701-050

Telefone: (64) 3441-5000

Site: www.catalao.go.gov.br

População: 114.427 Habitantes (IBGE, 2022)

IDHM: 0,766 (2010)

Área Total do Município: 3.826.370 km²

Densidade Demográfica: 29,90 habitantes/km²

Escolaridade: 6 a 14 anos: 97,1% (2010)

Mortalidade Infantil: 17,91 óbitos por nascimentos vivos (2022)

PIB per capita: 87.685,74 (2021)

Atividade Econômica: Agropecuária, Indústria, Comércio, Serviços e Extração Mineral.

Código do Município no IBGE: 5205109

Salário Médio dos Trabalhadores Formais: 2,8 salários-mínimos (2021)

Área Urbanizada: 36,14 km² (2019)

3.2 DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A estrutura do Poder Executivo Municipal encontra-se delimitada pela Lei número 3.939 de 09 de dezembro de 2021 que aprovou o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e suas alterações posteriores, sendo composta pela Administração Direta (Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, Órgãos Institucionais e Secretarias) e pela Administração Indireta (Autarquias), conforme discriminação abaixo:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

Câmara Municipal de Catalão;

Gabinete do Prefeito;

Secretaria Municipal de Administração;

Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação;
Secretaria Municipal de Fazenda;
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento;
Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Serviços e Turismo;
Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer;
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda;
Secretaria Municipal de Comunicação;
Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários;
Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos;
Secretaria Municipal de Obras Públicas;
Secretaria Municipal de Governo;
Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários;
Secretaria Municipal de Ciências e Tecnologia da Informação;
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria de Gestão e Planejamento;
Secretaria de Educação;
Secretaria de Serviços Urbanos;
Controladoria Geral do Município;
Procuradoria Geral de Catalão;
Prefeituras dos Distritos;

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz;
Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE;
Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão;
Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros;
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica;
Fundo Municipal de Saúde;
Fundo Municipal de Educação;
Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Fundo Municipal de Assistência Social;

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Fundo Pró-Saúde

Fundação Legionárias do Bem-estar Social;

Fundação Cultural Maria das Dores Campos;

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão

4. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.

4.1 PLANO PLURIANUAL (PPA).

O Plano Plurianual – PPA feito para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal Lei nº 3.939 de 09 de dezembro de 2021, em atendimento às disposições legais estabelecidas no artigo 165, § 1.º, da Constituição Federal.

Foi construído com base nos cenários fiscal, socioeconômico, ambiental e institucional do Município de Catalão, consistente de programas e ações governamentais consolidados em um instrumento de planejamento de médio prazo que tem por escopo solucionar os problemas das várias regiões do município, detectados após a realização de várias audiências públicas, com a efetiva participação da comunidade, em obediência a legislação aplicável à espécie, tendo como princípio fundamental a previsão de recursos e inclusão de projetos e ações, que após serem executados melhorarão as condições de vida dos cidadãos, bem como garantirá o desenvolvimento econômico e social do município, visando, sobretudo, o crescimento do emprego, da renda, da produtividade e do bem estar social da população.

Nesse contexto, as metas estabelecidas no PPA para investimentos são verificadas por esta controladoria mensalmente, quando da realização das despesas e as metas fiscais estabelecidas na LDO são verificadas no final de cada quadrimestre.

4.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi estabelecida pela Lei Municipal nº 3.993 de 23/06/2022 com a finalidade de orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, na forma estabelecida na Lei Complementar 101/2000 (LRF) e na Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores e normas exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, estabelecida pela Lei Municipal nº 3.993 de 23/06/2022 foi elaborada em conformidade com o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo o Orçamento

Fiscal da Seguridade Social. As Metas e Prioridades para o município no exercício de 2023, previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO são as seguintes:

*anexo – 01 – LOA.xlsx

Lei de Diretrizes Orçamentárias			
Anexo de Metas Fiscais			
Demonstrativo I - Metas Anuais			
2023			
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (a)/PIBx100
Receitas Total	R\$ 600.000.000,00	R\$ 581.113.801,45	200,00%
Receitas Primárias (I)	R\$ 580.000.000,00	R\$ 561.743.341,40	190,00%
Despesa Total	R\$ 600.000.000,00	R\$ 581.113.801,45	200,00%
Despesas Primárias (II)	R\$ 590.000.000,00	R\$ 571.428.571,43	195,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-R\$ 10.000.000,00	-R\$ 9.685.230,02	-105,00%
Resultado Nominal	-R\$ 73.122.020,58	-R\$ 70.820.358,92	-136,56%
Dívida Consolidada	R\$ 89.780.244,22	R\$ 86.954.231,69	-55,11%
Dívida Consolidada Líquida	-R\$ 73.122.020,58	-R\$ 70.820.358,92	-136,56%

Metodologia de Cálculo	
Variáveis	
PIB real (crescimento % anual)	3,40
Infração Média (% anual) projetada com base em índice oficial de infração	3,25

4.3 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, que compreende o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em consonância com o Plano Plurianual e contendo os Programas priorizados na LDO, atendendo ao artigo 165, § 2º, da Constituição Federal e ao caput do artigo 5º da LRF, foi aprovada pela Lei Municipal nº 3.993 de 23 de junho de 2022.

A Receita total estimada e a Despesa total fixada na LOA de 2023 foi de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), incluindo nesse montante os recursos próprios das autarquias, fundos da administração municipal, conforme discriminado abaixo:

*anexo – 02 – detalhamento da receita e da despesa orçamentária.xlsx

DETALHAMENTO DA RECEITA	
I - Receitas Correntes	R\$ 592.198.000,00
II - Aplicações Financeiras	R\$ -
III - Receitas Fiscais Correntes	R\$ 592.198.000,00
IV - Receitas de Capital	R\$ 31.802.000,00
V - Operações de Crédito	R\$ 20.000.000,00
VI - Alienação de Bens	R\$ 10.000.000,00
VII - Amortizações de Empréstimos	R\$ -
Transferência de Capital	R\$ 1.802.000,00
VIII - Receita Fiscal de Capital	R\$ 1.802.000,00
IX - Receitas Primárias	R\$ 594.000.000,00
RECEITA TOTAL	R\$ 594.000.000,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS	
Orçamento Fiscal	R\$ 506.000.000,00
Orçamento da Seguridade Social	R\$ 4.000.000,00
Orçamento de Investimento	R\$ 70.000.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 580.000.000,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	
X - Despesa Corrente	R\$ 508.000.000,00
XI - Juros e Encargos da Dívida	-R\$ 2.000.000,00
XII - Despesas Fiscais Correntes	R\$ 506.000.000,00
XIII - Despesas de Capital	R\$ 78.000.000,00
XIV - Amortização da Dívida	-R\$ 8.000.000,00
XV - Despesas Fiscais de Capital	R\$ 70.000.000,00
XVI - Reserva de Contingência	R\$ 4.000.000,00
XVII - Despesas Primárias	R\$ 580.000.000,00

Resultado Primário	R\$ 14.000.000,00
---------------------------	--------------------------

A Lei Orçamentária Anual prevê a autorização para abertura de créditos suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) da despesa total fixada, bem como autorização para abertura de créditos adicionais até o limite da dotação consignada com Reserva de Contingência.

Em 09/02/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.052 permitindo que o Poder Executivo Municipal abraisse o Orçamento Municipal para 2023, aprovado pela Lei Municipal 4.047 de 27/12/2022, um crédito adicional

de natureza especial até o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinado à criação de dotação orçamentária específica para custeio das despesas do Poder Executivo Municipal – Lei em anexo.

Em 01/03/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.054 permitindo que o Poder Executivo Municipal abrisse o Orçamento Municipal para 2023, aprovado pela Lei Municipal 4.047 de 27 de dezembro de 2022, um crédito adicional de natureza especial até o limite de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) destinados à criação de dotação orçamentária específica para custeio das despesas do Conselho Municipal de Saúde de Catalão – Lei em anexo.

Em 01/03/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.055 permitindo que o Poder Executivo Municipal abrisse o Orçamento Municipal para 2023, aprovado pela Lei Municipal 4.047 de 27 de dezembro de 2022, um crédito adicional de natureza especial até o limite de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) destinados à criação de dotação orçamentária específica para custeio das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão – Lei em anexo.

Em 09/03/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.057 permitindo que o Poder Executivo Municipal alterar os anexos da Lei Municipal 3.993/2022, com a finalidade de adequar o PPA, LDO e LoA, para se evitar divergências na execução orçamentária – Lei em anexo.

Em 09/03/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.058 permitindo que o Poder Executivo Municipal alterar o PPA do quadriênio 2022/2025 do Município de Catalão para adequar a LDO e a LOA para o exercício de 2023, bem como a realidade do município e às normas e exigências do TCM/GO e ainda aos preceitos da Lei 4.320/64 – Lei em anexo.

Em 22/03/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.066 permitindo que o Poder Executivo Municipal abrisse o Orçamento Municipal para 2023, aprovado pela Lei Municipal 4.047 de 27 de dezembro de 2022, um crédito adicional de natureza especial até o limite de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais) destinados à criação de dotação orçamentária específica para custeio das despesas da usina de reciclagem de lixo e aterro sanitário de Catalão – Lei em anexo.

Em 30/03/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.074 permitindo que o Poder Executivo Municipal

abrisse o Orçamento Municipal para 2023, aprovado pela Lei Municipal 4.047 de 27 de dezembro de 2022, um crédito adicional de natureza suplementar até o limite de R\$ 6.267.373,90 (seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e noventa centavo) destinados à cobertura e reforço das seguintes dotações orçamentária: Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; Gestão Subvenção Social - FMAS – Lei em anexo.

Em 02/08/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.103 permitindo que o Poder Executivo Municipal abrisse o Orçamento Municipal para 2023, aprovado pela Lei Municipal 4.047 de 27 de dezembro de 2022, um crédito adicional de natureza especial até o limite de R\$ 2.208.062,15 (dois milhões, duzentos e oito mil, sessenta e dois reais e quinze centavos) destinados à criação de doação orçamentária específica para recebimento de recursos provenientes do Convênio 13/2023 celebrado com a Agência Goiana de Infra Estrutura e Transportes – GOINFRA – Lei em anexo.

Em 17/08/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.109 permitindo que o Poder Executivo Municipal abrisse o Orçamento Municipal para 2023, aprovado pela Lei Municipal 4.047 de 27 de dezembro de 2022, um crédito adicional de natureza suplementar até o limite de R\$ 935.684,00 (novecentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais) destinados às ações culturais provenientes dos recursos recebidos através do Ministério da Cultura em atendimento à Lei Paulo Gustavo – Lei em anexo.

Em 31/08/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.120 permitindo que o Poder Executivo Municipal abrisse o Orçamento Municipal para 2023, aprovado pela Lei Municipal 4.047 de 27 de dezembro de 2022, um crédito adicional de natureza suplementar até o limite de R\$ 34.731.415,54 (trinta e quatro milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos) destinados à criação de doação orçamentária específica para recebimento de recursos provenientes do empréstimo realizado junto à Caixa Econômica Federal, conforme Lei 3.880 de 11/06/2021 – Lei em anexo.

Em 15/09/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.122 permitindo que o Poder Executivo Municipal abrisse o Orçamento Municipal para 2023, aprovado pela Lei Municipal 4.047 de 27 de dezembro de 2022, um crédito adicional de natureza suplementar até o limite de R\$ 17.687.018,85 (dezessete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, dezoito reais e oitenta e cinco centavos) destinados à criação de doação orçamentária específica para recebimento de recursos provenientes de Convênio com o Ministério das Cidades – Lei em anexo.

Em 23/10/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.131 permitindo que o Poder Executivo Municipal abrisse o Orçamento Municipal para 2023, aprovado pela Lei Municipal 4.047 de 27 de dezembro de 2022, um crédito adicional de natureza especial até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados à criação de doação orçamentária específica para custeio com encargos com beneficiários em geral – Lei em anexo.

Em 23/10/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.133 permitindo que o Poder Executivo Municipal abrisse o Orçamento Municipal para 2023, aprovado pela Lei Municipal 4.047 de 27 de dezembro de 2022, um crédito adicional de natureza suplementar até o limite de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) decorrentes do superávit financeiro do exercício anterior – Lei em anexo.

Em 09/11/2023 houve promulgação da Lei Municipal 4.144 permitindo que o Poder Executivo Municipal abrisse o Orçamento Municipal para 2023, aprovado pela Lei Municipal 4.047 de 27 de dezembro de 2022, um crédito adicional de natureza suplementar em até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do orçamento inicial para cobertura e reforço das dotações orçamentárias – Lei em anexo.

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

5.1 DA RECEITA PÚBLICA.

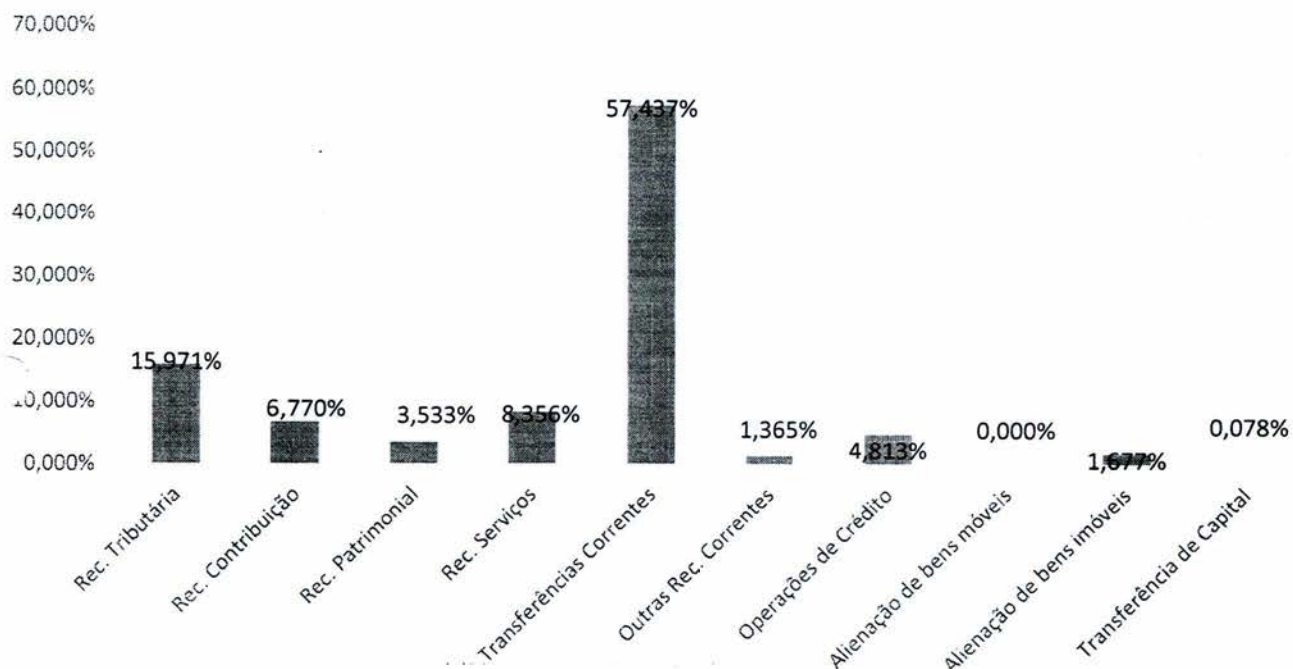
A análise do desempenho da receita durante o exercício de 2023, teve como parâmetro a análise dos demonstrativos contábeis. Nesse quesito analisamos o comparativo da receita orçada com a arrecadada, a evolução da receita comparada com anos anteriores, a inscrição em dívida ativa e ainda as medidas adotadas para o incremento da arrecadação tributária.

5.1.1 COMPARATIVO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL.

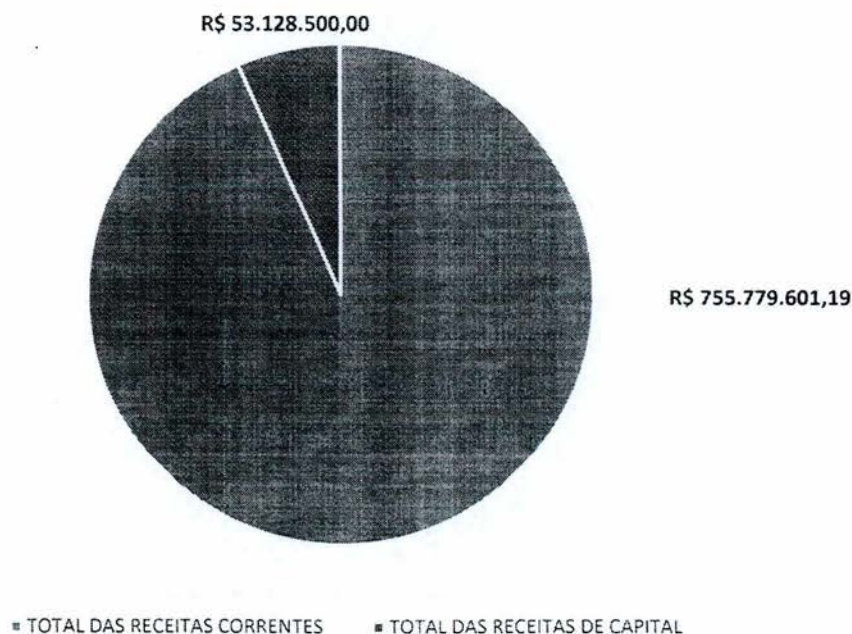
A tabela abaixo demonstra o percentual de cada receita no total arrecado por categoria econômica no exercício de 2023:

Prefeitura Municipal de Catalão		
BALANÇO GERAL		
Exercício 2023		
Tabela 2. PERCENTUAL DA REALIZAÇÃO DA RECEITA CORRENTE E DE CAPITAL		
Fonte: COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - ANEXO 10		
RECEITA		
RECEITAS CORRENTES (A)	Realizada	Percentual (%)
Rec. Tributária	R\$ 129.192.495,25	15,971%
Rec. Contribuição	R\$ 54.759.097,22	6,770%
Rec. Patrimonial	R\$ 28.574.873,24	3,533%
Rec. Serviços	R\$ 67.595.412,36	8,356%
Transferências Correntes	R\$ 464.615.970,87	57,437%
Outras Rec. Correntes	R\$ 11.041.752,25	1,365%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 755.779.601,19	93,432%
RECEITAS DE CAPITAL (B)		
Operações de Crédito	R\$ 38.932.000,00	4,813%
Alienação de bens móveis	R\$ -	0,000%
Alienação de bens imóveis	R\$ 13.566.500,00	1,677%
Transferência de Capital	R\$ 630.000,00	0,078%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 53.128.500,00	6,568%
TOTAL GERAL (A+B)	R\$ 808.908.101,19	100,000%
Receita Intra Orçamentária	R\$ 12.787.475,54	
Deduções da Receita	R\$ 56.177.638,79	
TOTAL	R\$ 765.517.937,94	

RECEITA REALIZADA POR CATEGORIA (%)



RECEITA CORRENTE X RECEITAS DE CAPITAL



Analisando a tabela acima podemos concluir que a receita de capital corresponde a um percentual extremamente inferior ao total da receita arrecadada durante o exercício de 2023. Nesse caso a receita de capital representou apenas 6,568% do valor arrecadado no exercício.

A tabela acima demonstra o percentual de cada receita por categoria econômica, vemos então a representatividade de cada uma, sendo a maior as Receitas advindas de **Transferências Correntes** e a menor as **Outras Receitas Correntes**.

A tabela demonstra que o valor da Receita de Capital é formado predominantemente por Transferências de Capital, sendo também realizada a receita proveniente de Alienação de Bens Imóveis, que corresponde a 1,677% da receita arrecadada no exercício.

Analisando as duas tabelas referentes à Receita, temos então que as Receitas Correntes sem as deduções totalizaram R\$ 755.779.601,19 (setecentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e um reais e dezenove centavos), já as Receitas de Capital formam um montante de R\$ 53.128.500,00 (cinquenta e três milhões, cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), onde a proporção é de 93,432% do total da arrecadação no ano é de Receita Corrente, conforme demonstra acima.

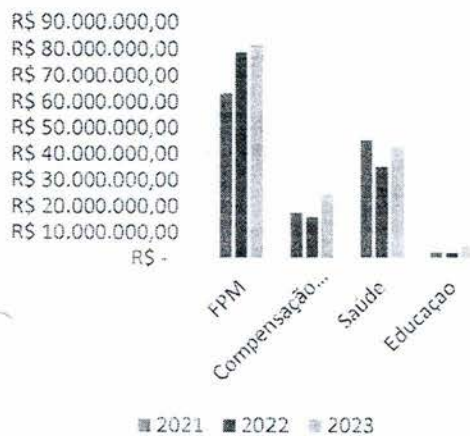
O percentual reduzido de receita de capital compromete os investimentos de qualquer Município, apesar do valor ser expressivo e permitindo investimentos no ano de 2023, isso porque grande parte das receitas são correntes.

5.1.2 DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS MAIS RELEVANTES.

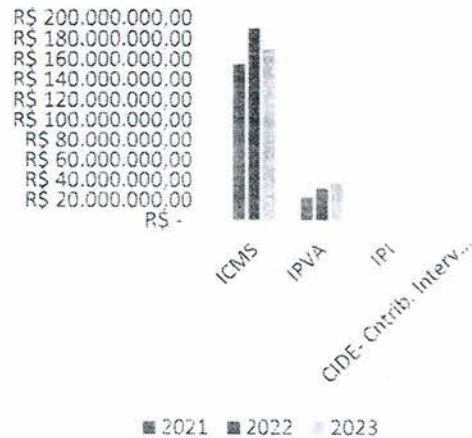
Neste tópico vamos avaliar a evolução da receita própria e as receitas mais relevantes do Município, em conformidade com o quadro de evolução:

EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS RECEITA PÚBLICAS				
Fonte:Resumo Geral da Receita				
Exercício 2023				
RECEITAS CORRENTES	2021	2022	2023	AV %
RECEITA TRIBUTÁRIA				
Imposto sobre o Patrimônio (ITR e IPTU)	R\$ 338.033,02	R\$ 22.286.448,54	R\$ 24.765.598,74	11,12%
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	R\$ 17.995.664,68	R\$ 20.618.811,65	R\$ 27.081.691,90	31,34%
Imposto sobre a Produção	R\$ -	R\$ 58.070.599,50	R\$ 68.087.634,95	17,25%
Taxas	R\$ 3.392.101,03	R\$ 7.549.857,90	R\$ 8.733.088,67	15,67%
Contribuições de Melhoria	R\$ 383.676,17	R\$ 448.799,09	R\$ 524.480,99	16,86%
Impostos Específicos de Estados/DF e Municípios	R\$ 74.037.168,11	R\$ -	R\$ -	
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 96.146.643,01	R\$ 108.974.516,68	R\$ 129.192.495,25	18,55%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
Receita do COSIP	R\$ 25.004.379,20	R\$ 41.633.486,04	R\$ 54.759.097,22	31,53%
TOTAL DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 25.004.379,20	R\$ 41.633.486,04	R\$ 54.759.097,22	31,53%
TOTAL DA REC. PRÓPRIA	R\$ 121.151.022,21	R\$ 150.608.002,72	R\$ 183.951.592,47	22,14%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Transferências da UNIÃO				
FPM	R\$ 63.272.725,16	R\$ 78.764.489,36	R\$ 81.710.160,07	3,74%
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 17.572.944,68	R\$ 15.996.401,52	R\$ 24.379.912,34	52,41%
Saúde	R\$ 45.428.735,95	R\$ 35.150.653,92	R\$ 42.741.477,08	21,60%
Educação	R\$ 2.422.058,98	R\$ 2.158.871,64	R\$ 4.941.776,50	128,91%
Ação Social	R\$ -	R\$ 733.724,29	R\$ 620.329,54	-15,45%
SUS	R\$ -	R\$ 233.425,82	R\$ 1.630.074,52	598,33%
Específica E/M		R\$ 11.211.594,27	R\$ -	-100,00%
ICMS Desoneração	R\$ 1.529.598,00	R\$ -	R\$ -	
Convênios	R\$ 2.086.059,96	R\$ -	R\$ -	
Outras Transferências da União	R\$ 300.000,00	R\$ 2.047.329,33	R\$ 2.577.378,27	25,89%
TOTAL - UNIÃO	R\$ 132.612.122,73	R\$ 146.296.490,15	R\$ 158.601.108,32	8,41%
Transferências do ESTADO				
IMMS	R\$ 155.940.612,16	R\$ 190.432.028,02	R\$ 170.474.098,42	-10,48%
IPVA	R\$ 22.855.009,29	R\$ 32.226.949,63	R\$ 37.403.281,43	16,06%
IPI	R\$ 1.207.502,44	R\$ 1.026.639,34	R\$ 959.181,12	-6,57%
CIDE- Contrib. Interv. Domínio Econômico	R\$ 77.619,79	R\$ 120.524,82	R\$ 24.208,04	-79,91%
TOTAL - ESTADO	R\$ 180.080.743,68	R\$ 223.806.141,81	R\$ 208.860.769,01	-6,68%
TOTAL DA REC. DE TERCEIROS	R\$ 312.692.866,41	R\$ 370.102.631,96	R\$ 367.461.877,33	-0,71%
TOTAL	R\$ 433.843.888,62	R\$ 520.710.634,68	R\$ 551.413.469,80	5,90%

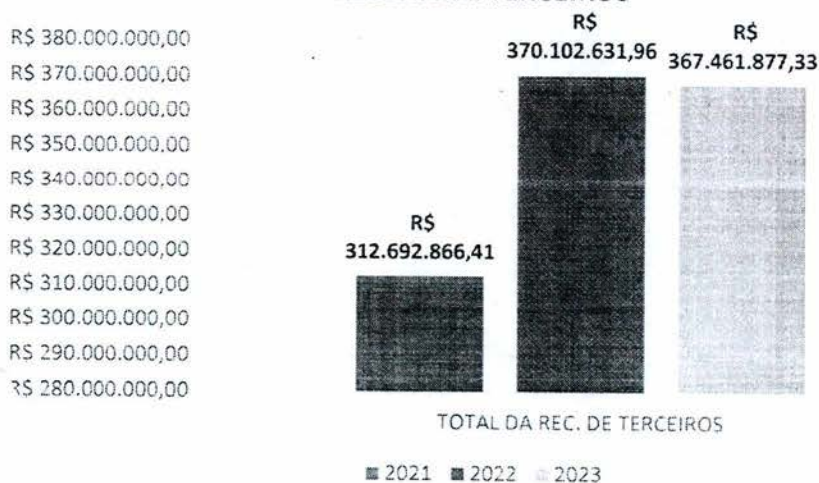
DETALHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO



DETALHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO



RECEITA DE TERCEIROS

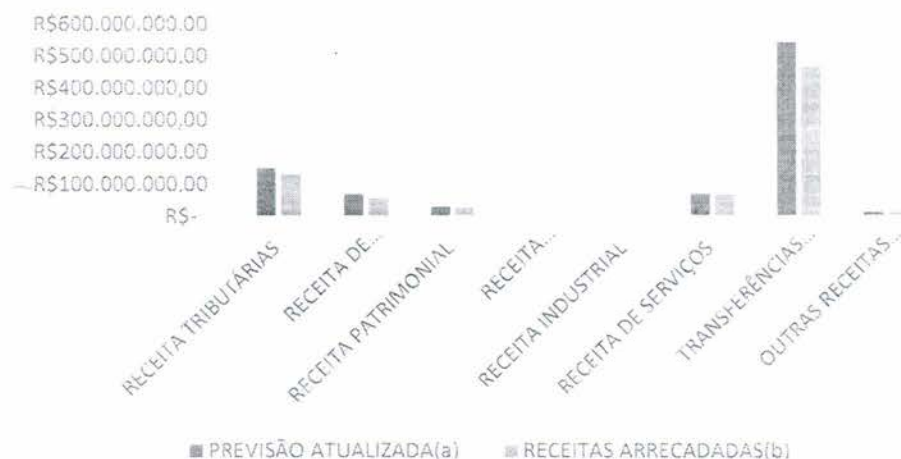


Resultado Orçamentário apurado no Balanço Orçamentário 2023

Fonte: Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS ARRECADADAS(b)	SALDOS (b-a)
RECEITAS CORRENTES	R\$ 592.198.000,00	R\$ 869.838.916,34	R\$ 755.779.601,19	R\$ 163.581.601,19
RECEITA TRIBUTÁRIAS	R\$ 94.309.383,24	R\$ 149.610.739,32	R\$ 129.192.495,25	R\$ 34.883.112,01
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 32.600.000,00	R\$ 68.408.203,44	R\$ 54.759.097,22	R\$ 22.159.097,22
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 6.765.908,00	R\$ 29.678.831,16	R\$ 28.574.873,24	R\$ 21.808.965,24
RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA INDUSTRIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 45.561.500,00	R\$ 67.595.412,36	R\$ 67.595.412,36	R\$ 22.033.912,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 408.207.358,76	R\$ 542.571.316,25	R\$ 464.615.970,87	R\$ 56.408.612,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 4.753.850,00	R\$ 11.974.413,81	R\$ 11.041.752,25	R\$ 6.287.902,25
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 31.802.000,00	R\$ 59.930.500,00	R\$ 53.128.500,00	R\$ 21.326.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 20.000.000,00	R\$ 38.932.000,00	R\$ 38.932.000,00	R\$ 18.932.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	R\$ 10.000.000,00	R\$ 18.566.500,00	R\$ 13.566.500,00	R\$ 3.566.500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 1.802.000,00	R\$ 2.432.000,00	R\$ 630.000,00	-R\$ 1.172.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 26.000.000,00	R\$ 26.005.107,83	R\$ 12.787.475,54	-R\$ 13.212.524,46
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-R\$ 50.000.000,00	-R\$ 57.857.170,51	-R\$ 56.177.638,79	-R\$ 6.177.638,79
TOTAL	R\$ 600.000.000,00	R\$ 897.917.353,66	R\$ 765.517.937,94	R\$ 165.517.937,94
PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA (b/a)				127,5863%

RECEITAS CORRENTES





RECEITA PREVISTA X ARRECADADA



Diante do apresentado, foi constatada a evolução das principais receitas arrecadas nos últimos 03 (três) exercícios, sendo possível verificar que em 2023, em que pese ter um incremento da receita própria em 18,55%. Houve acréscimo de transferências decorrentes da união, perfazendo um montante de 8,41%. Houve decréscimo no repasse decorrente do Estado de Goiás, na ordem de 6,68% para o exercício de 2023.

Com o incremento das receitas tributárias, demonstra-se que o Município está buscando fortalecer as receitas próprias, conforme apresentados nos gráficos abaixo apresentados.

Quanto as receitas de terceiros, verificou-se que em 2023 houve uma evolução positiva no percentual de 6,63%.

5.1.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA O INCREMENTO DA RECEITA.

Mesmo diante de um cenário de crise financeira que prevalece em nosso país, o Município de Catalão tomou algumas medidas para incrementar a arrecadação tributária local, tais como:

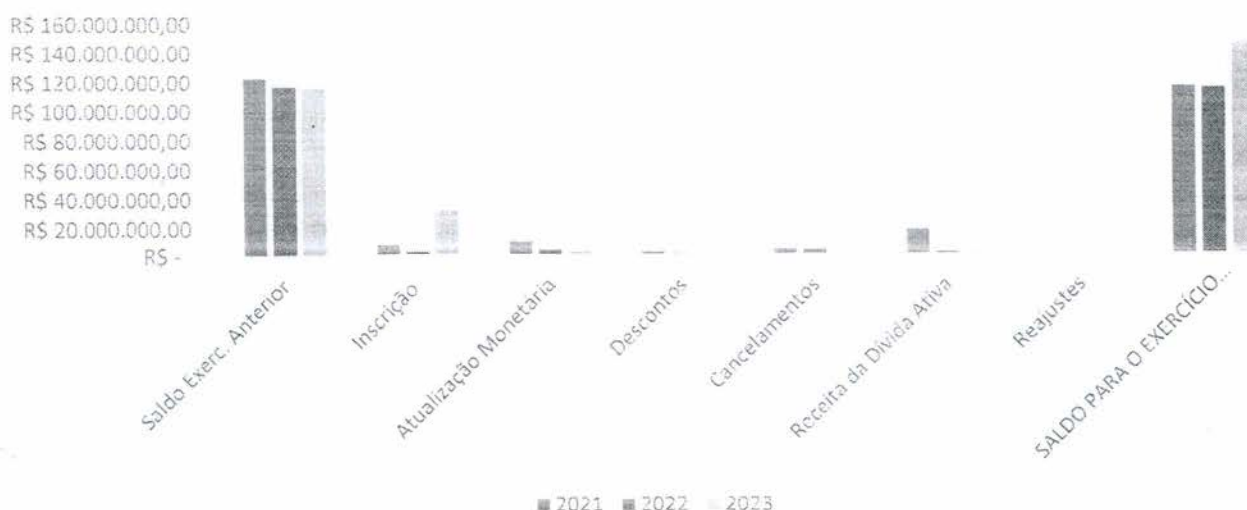
- ✓ Revisão do Código Tributário Municipal;
- ✓ Estruturar o cadastro econômico utilizando o CNAE.
- ✓ Atualização do cadastro imobiliário, permitindo a constante atualização e integração das bases cadastrais, no nível municipal, estadual e federal;
- ✓ Atualização da planta de valores;
- ✓ Desenvolvimento de ações massivas de cobrança visando a generalização do cumprimento das obrigações tributárias e criação do cadastro de inadimplentes;
- ✓ Ampliar as ações de fiscalização, com capacitação dos fiscais e servidores do setor de arrecadação;
- ✓ Implantação da cobrança administrativa;
- ✓ Instituir o Contencioso Administrativo com a criação das instâncias de julgamento e permitir a ampla defesa do cidadão;
- ✓ Modernizar os critérios de avaliação de imóveis;
- ✓ Implementação do executivo judicial para agilizar a inscrição em dívida ativo dos processos cobrados administrativamente e não recebidos, aperfeiçoando os mecanismos de representação judicial na fazenda municipal;
- ✓ Monitorar os optantes do simples nacional;
- ✓ Implementar a substituição tributária do ISS;

5.1.4 INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.

A tabela abaixo demonstra a movimentação da dívida ativa nos 03 últimos exercícios.

INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA				
EXERCÍCIO 2023				
DÍVIDA ATIVA	2021	2022	2023	AV %
Saldo Exerc. Anterior	R\$ 123.033.460,26	R\$ 117.182.725,72	R\$ 116.387.735,40	-0,68%
Inscrição	R\$ 8.401.115,31	R\$ 2.413.374,99	R\$ 32.356.303,94	1240,71%
Atualização Monetária	R\$ 10.909.197,06	R\$ 3.515.815,84	R\$ 2.544.627,40	-27,62%
Descontos	R\$ 1.805.552,62	R\$ 947.097,38	R\$ 845.909,12	-10,68%
Cancelamentos	R\$ 4.787.046,55	R\$ 3.991.098,09	R\$ 1.122.348,81	-71,88%
Receita da Dívida Ativa	R\$ 18.576.524,01	R\$ 1.785.976,86	R\$ 1.779.325,21	-0,37%
Reajustes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 117.182.725,72	R\$ 116.387.735,40	R\$ 147.541.083,60	26,77%

DÍVIDA ATIVA



Ficou demonstrado que mesmo com esforço de cobrança e recebimento no valor de R\$ 1.779.325,21, referente à dívida ativa, houve um aumento significativo no valor da dívida ativa a receber, pois o saldo para o exercício seguinte saltou 1.240,71% em relação ao ano anterior, chegando a R\$ 32.356.303,94. Após realização de auditoria, todos os débitos não recolhidos foram inscritos em Dívida Ativa.

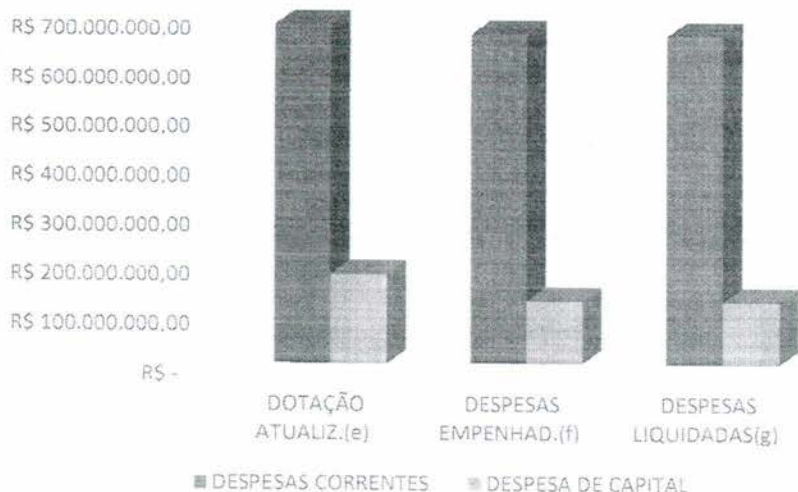
Foram cancelados no exercício 2023, o valor de R\$ 1.122.348,81, referente aos processos individualizados por tipo de cancelamento, contribuintes, dentre outros parâmetros utilizados pela Secretaria Municipal de Receita do Município de Catalão, tendo todos os comprovantes enviados no balanço anual protocolizado junto ao Tribunal de

Contas dos Municípios de Goiás. Sugerimos a judicialização dos débitos inscritos em dívida ativa para que se diminua o prejuízo do Município.

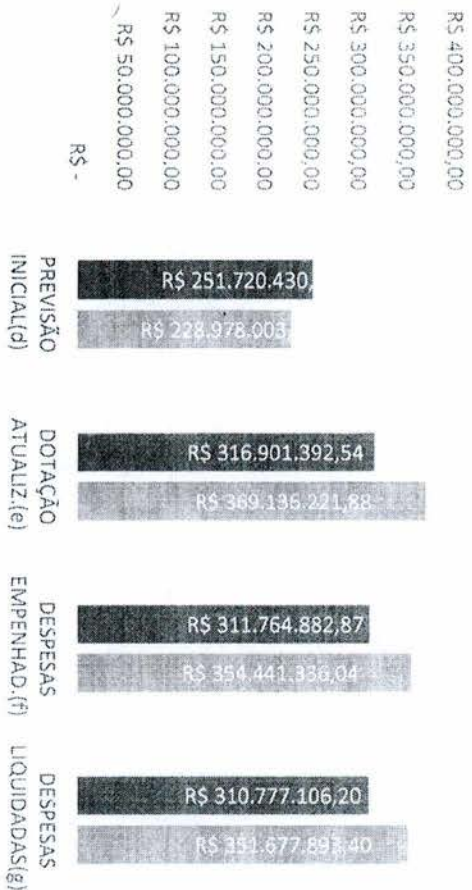
5.2 DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.

Resultado Orçamentário apurado no Balanço Orçamentário 2023				
Fonte: Balanço Orçamentário - DESPESAS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZ.(e)	DESPESAS EMPENHAD.(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)
DESPESAS CORRENTES	R\$ 480.717.934,00	R\$ 686.039.114,42	R\$ 666.206.218,91	R\$ 662.454.999,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 251.720.430,40	R\$ 316.901.392,54	R\$ 311.764.882,87	R\$ 310.777.106,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 19.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 228.978.003,60	R\$ 369.136.221,88	R\$ 354.441.336,04	R\$ 351.677.893,40
DESPESA DE CAPITAL	R\$ 110.682.066,00	R\$ 177.249.027,56	R\$ 125.689.377,65	R\$ 125.689.377,65
INVESTIMENTOS	R\$ 107.268.372,25	R\$ 164.813.812,27	R\$ 113.276.162,36	R\$ 113.276.162,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 3.413.693,75	R\$ 12.435.215,29	R\$ 12.413.215,29	R\$ 12.413.215,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 8.600.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESERVA DO RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	R\$ 600.000.000,00	R\$ 863.288.141,98	R\$ 791.895.596,56	R\$ 788.144.377,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAM.(VII)				
SUB TOTAL COM REFIN. VIII = (VI+VII)	R\$ 600.000.000,00	R\$ 863.288.141,98	R\$ 791.895.596,56	R\$ 788.144.377,25
SUPERÁVIT (IX)			R\$ 71.392.545,42	
TOTAL X= (VII+IX)	R\$ 600.000.000,00	R\$ 863.288.141,98	R\$ 863.288.141,98	R\$ 788.144.377,25

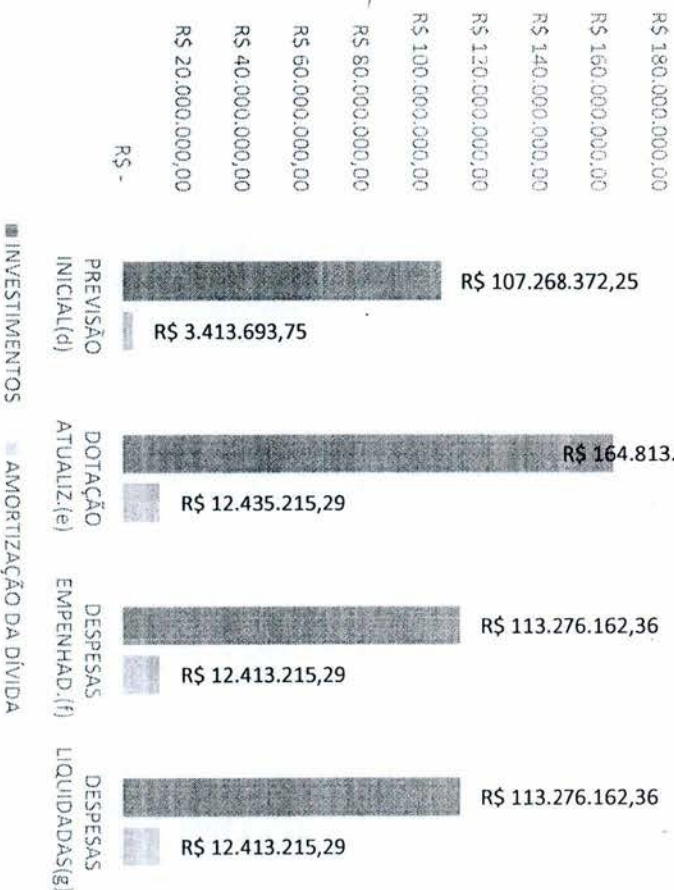
DESPESAS CORRENTES X DESPESAS DE CAPITAL



DESPESAS CORRENTES



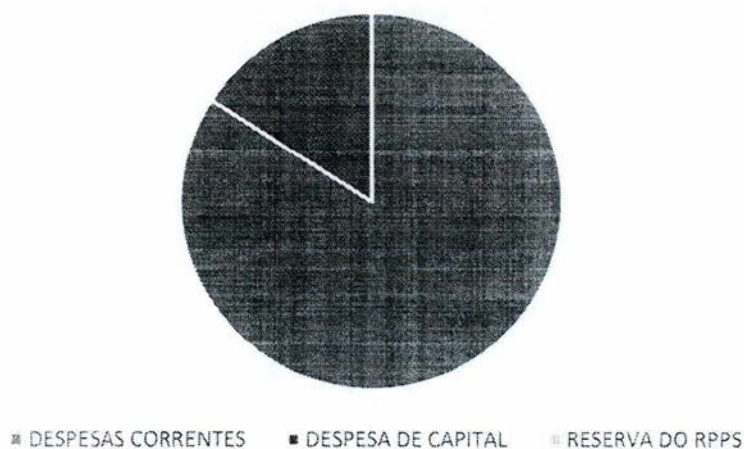
DESPESAS DE CAPITAL



DESPESAS PREVISTA X REALIZADA



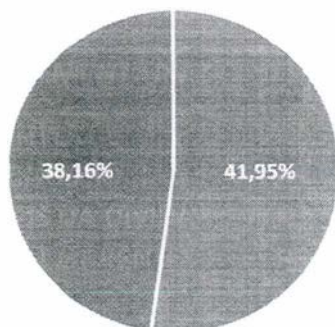
Despesas Empenhadas



5.2.1 COMPOSIÇÃO DA DESPESA.

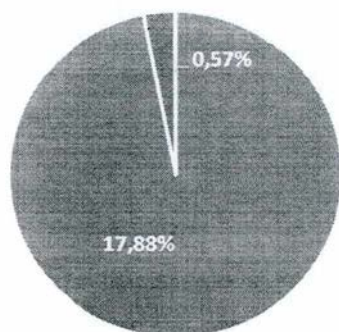
PERCENTUAL DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL		
Fonte: Balanço Orçamentário - 2023		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS EMPENHADAS	PERCENTUAL(%)
DESPESAS CORRENTES	R\$ 480.717.934,00	80,12%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 251.720.430,40	41,95%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 19.500,00	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 228.978.003,60	38,16%
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 110.682.066,00	18,45%
INVESTIMENTOS	R\$ 107.268.372,25	17,88%
REVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ -	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 3.413.693,75	0,57%
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 8.600.000,00	1,43%
TOTAL	R\$ 600.000.000,00	100,00%

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES



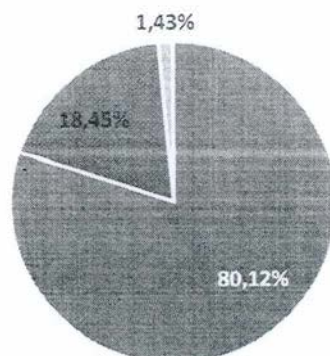
■ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ■ OUTRAS DESPESAS CORRENTES

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL



■ INVESTIMENTOS ■ AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DESPESAS EMPENHADA



■ DESPESAS CORRENTES ■ DESPESAS DE CAPITAL ■ DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

As Despesas Correntes constituem o grupo de despesas da administração pública, para a manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral, quer através da administração direta, quer através da administração indireta. Já as Despesas de Capital constituem o grupo de despesas da administração pública, direta ou indireta, com intenção de adquirir ou constituir bens de capital que contribuirão para produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público. Considerando essa informação, observa-se que das despesas realizadas em 2023, apenas 18,45% foram despesas de capital, no montante de R\$ 110.682.066,00 e o restante 80,12 % composto de despesas correntes, no montante de R\$ 480.717.934,00 e 1,43% de despesas Intra-Orçamentárias, no valor R\$ 8.600.000,00. Podendo concluir que a Gestão tem gastado muito com a manutenção

dos serviços e investido menos de 19% em despesas de capital.

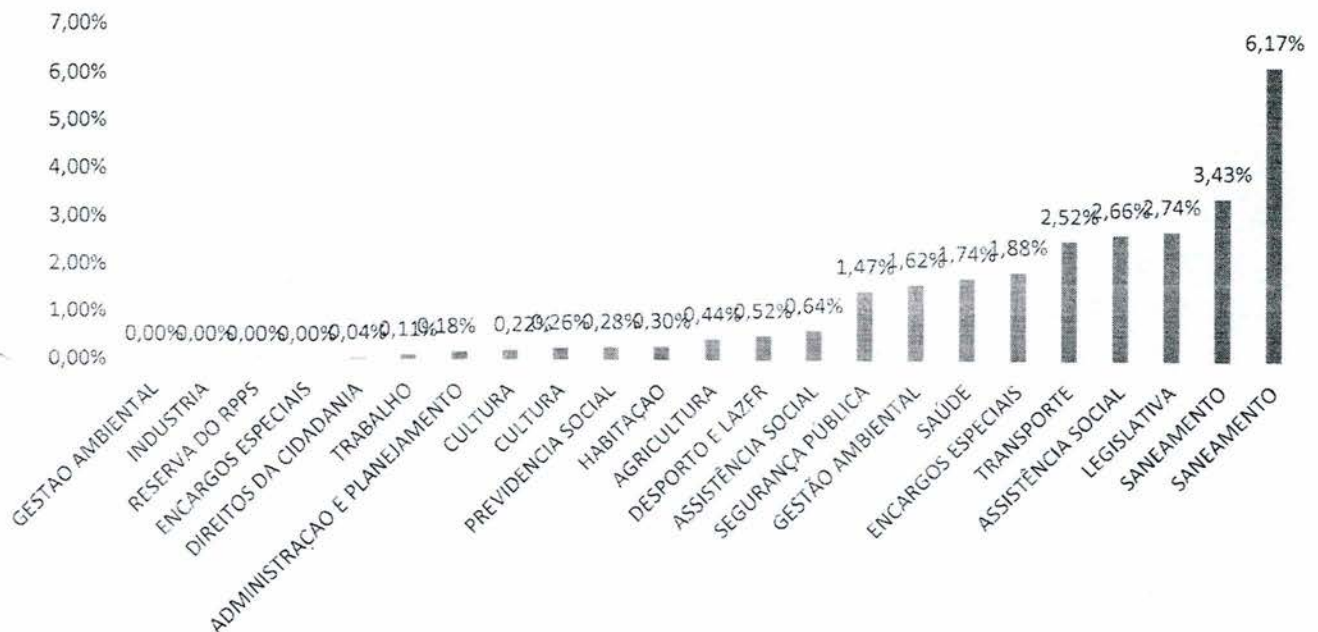
Diante do cenário descrito, a recomendação deste Controle Interno do Município é que nos próximos instrumentos de planejamento seja priorizado o aumento de recursos alocados para investimento.

5.2.2 DESPESA EMPENHADA POR FUNÇÕES.

A tabela 8 demonstra o percentual de despesa empenhada por função, para possibilitar uma análise percentual do percentual de cada função no total da despesa empenhada no exercício.

Prefeitura Municipal de Catalão		
BALANÇO FINANCEIRO - Exercício 2023		
ANÁLISE VERTICAL		
Fonte: Relatório Resumido de Exec. Orçamentária		
Anexo 8 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção		
F U N Ç Õ E S	R\$	AV %
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	R\$ 1.386.660,97	0,18%
ADMINISTRACAO	R\$ 73.094.621,52	9,23%
PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 2.247.248,32	0,28%
TRABALHO	R\$ 897.310,61	0,11%
CULTURA	R\$ 1.717.235,98	0,22%
DIREITOS DA CIDADANIA	R\$ 310.188,03	0,04%
URBANISMO	R\$ 57.386.684,07	7,25%
HABITAÇÃO	R\$ 2.393.233,28	0,30%
SANEAMENTO	R\$ 27.143.846,76	3,43%
GESTAO AMBIENTAL	R\$ -	0,00%
AGRICULTURA	R\$ 3.522.859,47	0,44%
INDUSTRIA	R\$ -	0,00%
TRANSPORTE	R\$ 19.982.617,66	2,52%
DESPORTO E LAZER	R\$ 4.141.123,75	0,52%
ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 14.903.973,83	1,88%
LEGISLATIVA	R\$ 21.660.820,57	2,74%
EDUCAÇÃO	R\$ 58.418.819,45	7,38%
SAÚDE	R\$ 236.023.683,61	29,80%
SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 11.662.407,97	1,47%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 5.054.044,04	0,64%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 58.841.786,19	7,43%
RESERVA DO RPPS	R\$ -	0,00%
SANEAMENTO	R\$ 48.851.376,29	6,17%
ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ -	0,00%
CULTURA	R\$ 2.058.384,23	0,26%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 21.098.936,63	2,66%
SAÚDE	R\$ 13.817.861,42	1,74%
EDUCAÇÃO	R\$ 92.487.052,99	11,68%
GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 12.792.818,92	1,62%
TOTAL (Exceto Intra-Orçamentárias)	R\$ 791.895.596,56	100,00%

DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO



Através da tabela acima, demonstra que no exercício de 2023 este Município priorizou 03 (três) funções:

- 1º - Saúde com a aplicação de 29,80% dos gastos;
- 2º - Educação com a aplicação de 11,68% dos gastos;
- 3º - Administração que aplicou 9,23% dos gastos no exercício.

6. ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS – CONTAS DE GOVERNO.

Inicialmente vamos analisar o resultado da análise dos atos de gestão, tendo por base os anexos do Balanço Geral do Exercício de 2023, abordando os indicadores para avaliar a aplicação do gasto público, através dos indicadores a seguir demonstrados.

6.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.

O Balanço Orçamentário visa demonstrar as Receitas e Despesas Previstas com as Realizadas, conforme artigo 102 da Lei nº 4.320/64. Ao relacionar as Receitas e as Despesas a intenção é evidenciar o princípio do equilíbrio orçamentário, onde as partes devem ser iguais.

No exercício de 2023 a Prefeitura Municipal de Catalão, conforme consta da LOA, teve uma previsão de arrecadar R\$ 600.000.000,00. Foi constatado que o valor efetivamente arrecadado foi de R\$ 765.517.937,97, gerando um superávit de R\$ 165.517.937,94, ou seja, arrecadou o percentual de 127,59% da receita prevista para o exercício de 2023.

6.1.1 DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS

Prefeitura Municipal de Catalão				
CONTROLE CRÉDITOS ADICIONAIS				
Fonte: Comparativo de Despesas Autorizadas com a Realizada - ANEXO 11				
CONTROLE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES				

Receita Prevista(R\$)	Limite Autorizado(%)	Valor Autorizado(R\$)	Valor Utilizado(R\$)	Limite Utilizado
600.000.000,00	65%	863.210.673,65	791.895.596,56	131,98%

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CR. ESP. E EXTRA-ORÇ.	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇAS
R\$ 600.000.000,00	R\$ 29.813.233,33	R\$ 555.210.479,05	R\$ 321.813.038,73	R\$ 863.210.673,65	R\$ 791.895.596,56	R\$ 191.895.596,56

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2023



Resultado Orçamentário apurado no Balanço Orçamentário 2023

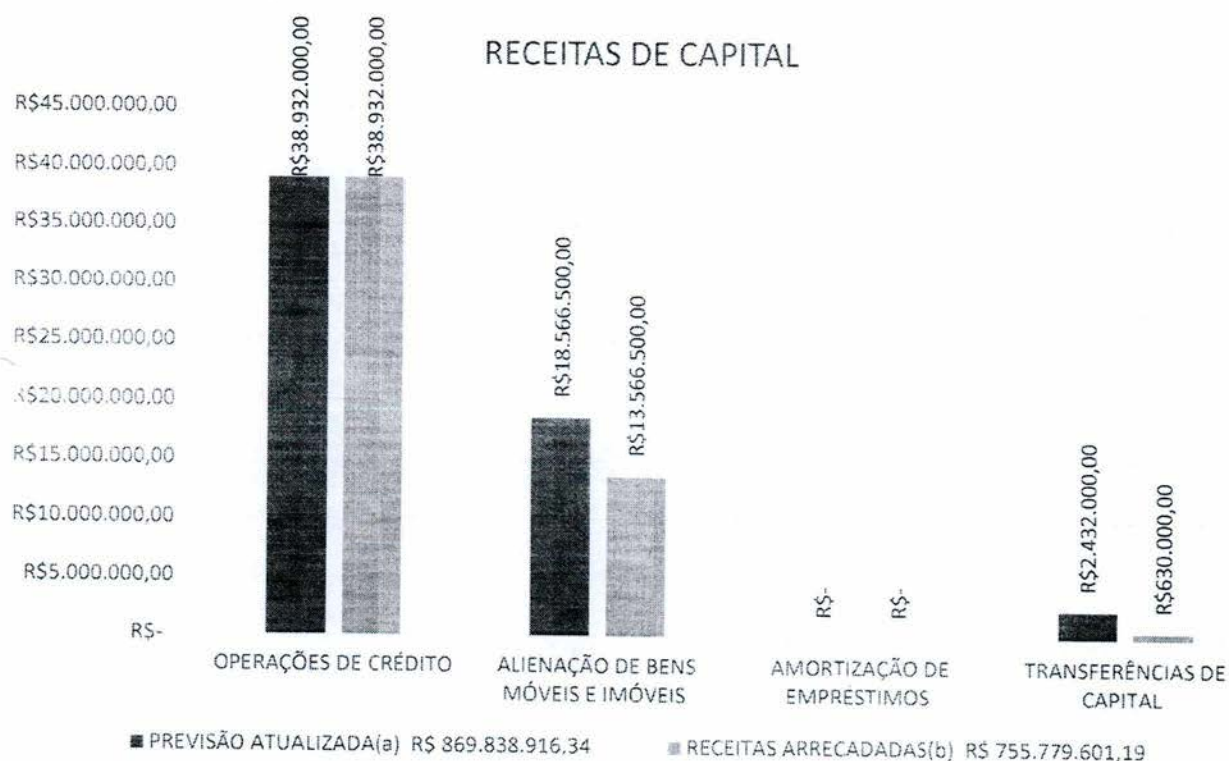
Fonte: Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS ARRECADADAS(b)	SALDOS (b-a)
RECEITAS CORRENTES	R\$ 592.198.000,00	R\$ 869.838.916,34	R\$ 755.779.601,19	R\$ 163.581.601,19
RECEITA TRIBUTÁRIAS	R\$ 94.309.383,24	R\$ 149.610.739,32	R\$ 129.192.495,25	R\$ 34.883.112,01
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 32.600.000,00	R\$ 68.408.203,44	R\$ 54.759.097,22	R\$ 22.159.097,22
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 6.765.908,00	R\$ 29.678.831,16	R\$ 28.574.873,24	R\$ 21.808.965,24
RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA INDUSTRIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 45.561.500,00	R\$ 67.595.412,36	R\$ 67.595.412,36	R\$ 22.033.912,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 408.207.358,76	R\$ 542.571.316,25	R\$ 464.615.970,87	R\$ 56.408.612,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 4.753.850,00	R\$ 11.974.413,81	R\$ 11.041.752,25	R\$ 6.287.902,25
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 31.802.000,00	R\$ 59.930.500,00	R\$ 53.128.500,00	R\$ 21.326.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 20.000.000,00	R\$ 38.932.000,00	R\$ 38.932.000,00	R\$ 18.932.000,00
VENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	R\$ 10.000.000,00	R\$ 18.566.500,00	R\$ 13.566.500,00	R\$ 3.566.500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 1.802.000,00	R\$ 2.432.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 1.172.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 26.000.000,00	R\$ 26.005.107,83	R\$ 12.787.475,54	-R\$ 13.212.524,46
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 50.000.000,00	R\$ 57.857.170,51	R\$ 56.177.638,79	R\$ 6.177.638,79
TOTAL	R\$ 600.000.000,00	R\$ 897.917.353,66	R\$ 765.517.937,94	R\$ 165.517.937,94
PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA (b/a)				85,2548%

RECEITAS CORRENTES



RECEITAS DE CAPITAL



■ PREVISÃO ATUALIZADA(a) R\$ 869.838.916,34

■ RECEITAS ARRECADADAS(b) R\$ 755.779.601,19

RECEITA PREVISTA X ARRECADADA



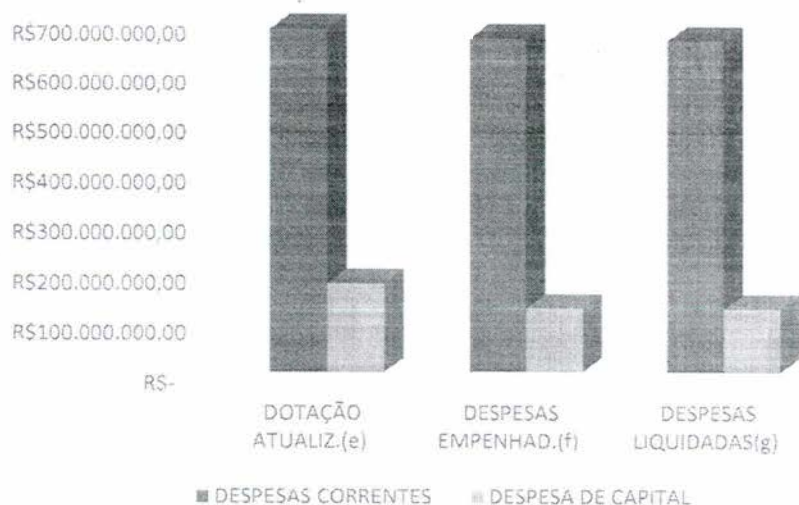
De acordo com o Balanço Orçamentário o Município previu inicialmente arrecadar R\$ 600.000.000,00. Com o decurso do tempo essa previsão foi atualizada para R\$ 897.917.353,66. Mas a receita realizada foi de R\$ 765.517.937,94, gerando um superávit primário de R\$ 165.517.937,94 mas um déficit orçamentário atualizado R\$ 132.399.415,72 ou seja, um déficit orçamentário a título de receitas, conforme previsão orçamentária atualizada, de 14,75%. Mas já em comparação ao orçamento inicial, houve superávit de 27,59%. Sendo composta em maioria pelas transferências correntes, receita tributária e de contribuições.

6.1.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.

6.1.2.1 DESPESAS

Resultado Orçamentário apurado no Balanço Orçamentário 2023				
Fonte: Balanço Orçamentário - DESPESAS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZ.(e)	DESPESAS EMPENHAD.(f)	DESPESAS LIQUIDADAS(g)
DESPESAS CORRENTES	R\$ 480.717.933,90	R\$ 686.039.114,42	R\$ 666.206.218,91	R\$ 662.454.999,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 251.720.430,35	R\$ 316.901.392,54	R\$ 311.764.882,87	R\$ 310.777.106,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 19.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 228.978.003,55	R\$ 369.136.221,88	R\$ 354.441.336,04	R\$ 351.677.893,40
DESPESA DE CAPITAL	R\$ 110.682.066,10	R\$ 177.249.027,56	R\$ 125.689.377,65	R\$ 125.689.377,65
INVESTIMENTOS	R\$ 107.268.372,35	R\$ 164.813.812,27	R\$ 113.276.162,36	R\$ 113.276.162,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 3.413.693,75	R\$ 12.435.215,29	R\$ 12.413.215,29	R\$ 12.413.215,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 8.600.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESERVA DO RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BTOTAL DAS DESPESAS (VI)	R\$ 600.000.000,00	R\$ 863.288.141,98	R\$ 791.895.596,56	R\$ 788.144.377,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAM.(VII)				
SUB TOTAL COM REFIN. VIII = (VI+VII)	R\$ 600.000.000,00	R\$ 863.288.141,98	R\$ 791.895.596,56	R\$ 788.144.377,25
SUPERÁVIT (IX)			R\$ 71.392.545,42	
TOTAL X= (VII+IX)	R\$ 600.000.000,00	R\$ 863.288.141,98	R\$ 863.288.141,98	R\$ 788.144.377,25

DESPESAS CORRENTES X DESPESAS DE CAPITAL

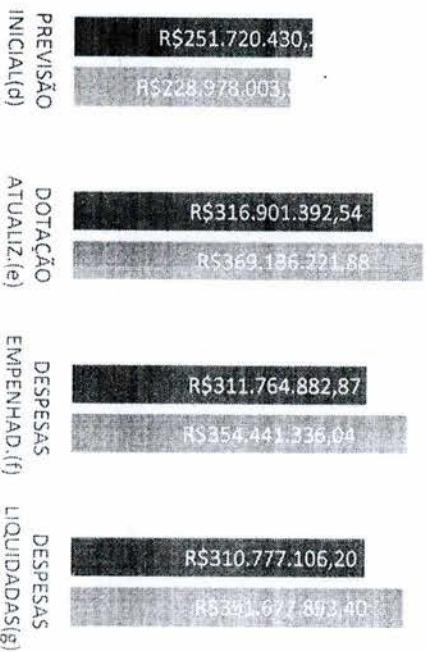




DESPESAS CORRENTES

R\$400.000.000,00
R\$350.000.000,00
R\$300.000.000,00
R\$250.000.000,00
R\$200.000.000,00
R\$150.000.000,00
R\$100.000.000,00
R\$50.000.000,00

R\$-



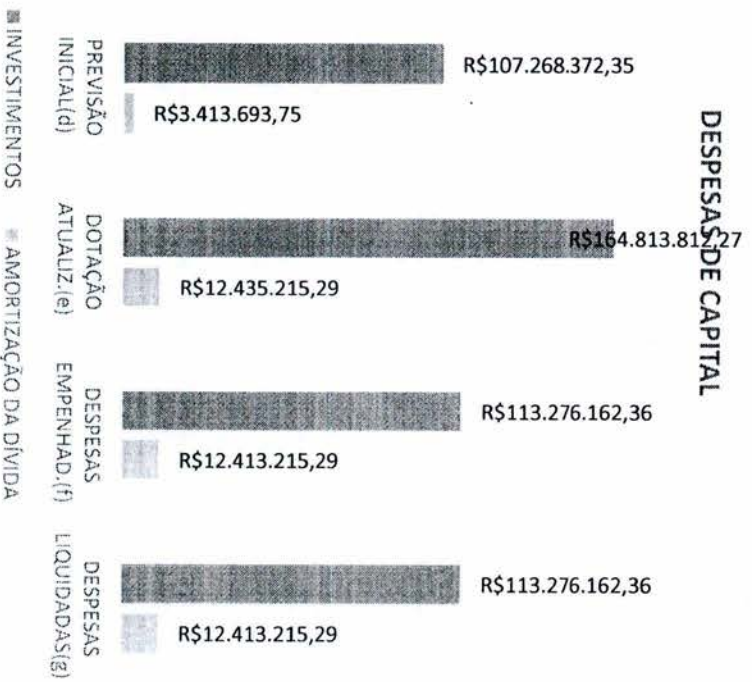
■ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

■ OUTRAS DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CAPITAL

R\$180.000.000,00
R\$160.000.000,00
R\$140.000.000,00
R\$120.000.000,00
R\$100.000.000,00
R\$80.000.000,00
R\$60.000.000,00
R\$40.000.000,00
R\$20.000.000,00

R\$-



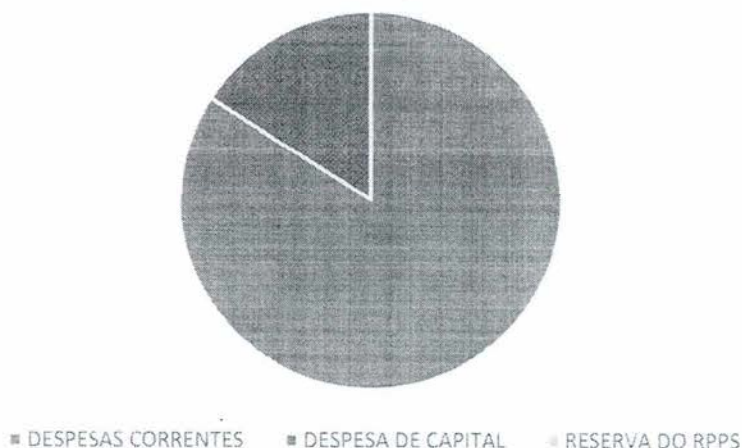
■ INVESTIMENTOS

■ AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DESPESAS PREVISTA X REALIZADA



Despesas Empenhadas



Analisando o quadro acima, observa-se que no exercício 2023 foram realizadas despesas no montante de R\$ 788.144.377,25, sendo um déficit orçamentário primário de R\$ 188.144.377,25. Já em comparação ao orçamento das despesas atualizado, que subiu da previsão inicial de R\$ 600.000.000,00 passando para R\$ 863.288.141,98, houve um superávit orçamentário de R\$ 71.392.545,42, mas como o índice de suplementação aprovado pelo Legislativo foi de até **108,42%** (Sendo 65% originário), houve redução orçamentária de R\$ 321.813038,73 e suplementação de R\$ 555.210.479,05, e crédito especial de R\$ 29.813.233,33, o orçamento das despesas foi atualizado para R\$ 863.210.673,65. De toda a suplementação aprovada pelo Legislativo Municipal, o Município utilizou 84,76%, encerrando o exercício com 23,66% de suplementação não utilizada.

Isso significa que conforme a receita prevista não era arrecadada, a gestão conseguiu segurar a despesa realizada, de forma a não causar desequilíbrio orçamentário.

Das despesas correntes, observa-se que de R\$ 480.77.933,95 orçados foram suplementados R\$ 395.714.173,90, houve créditos especiais de R\$ 9.663.152,00, reduções de R\$ 200.056.145,80, gerando assim um orçamento de R\$ 686.039.114,42. Desse valor, foram empenhados R\$ 666.206.218,91, liquidados R\$ 662.454.999,60, pagos R\$ 648.919.176,30.

Das despesas de capital, observa-se que de R\$ 107.268.372,20 orçados foram suplementados R\$ 149.092.106,90, houve créditos especiais de R\$ 20.150.081,00, reduções de R\$ 111.696.747,90, gerando assim um orçamento de R\$ 164.813.812,27. Desse valor, foram empenhados R\$ 113.276.162,36, liquidados R\$ 113.276.162,30, pagos R\$ 11.891.368,13.

Na execução das despesas correntes, 46,80% do gasto foi composto por despesas com pessoal e encargos, 0,00% com amortização de juros e encargos da dívida, e o restante (53,20%) com outras despesas correntes.

Já as despesas de capital foram compostas em 9,88% com amortização da dívida e 90,12% correspondem à Investimentos.

6.1.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS APURADOS NOS QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
1. Quociente de Execução da Receita		
Receita Executada	765.517.937,94	1,276
Receita Prevista	600.000.000,00	
2. Quociente de Equilíbrio Orçamentário		
Despesa Fixada	863.288.141,98	1,439

Receita Prevista	600.000.000,00	
3. Quociente de Cobertura dos Créditos Adicionais		
Excesso de Arrecadação	165.517.937,94	0,55558
Créditos Adicionais Abertos	297.917.353,66	
4. Quociente de Execução da Despesa		
Despesa Executada (empenhada)	791.895.596,56	0,917
Despesa Fixada (Atualizada)	863.288.141,98	
7. Quociente do Resultado Orçamentário		
Receita Executada	765.517.937,94	0,967
Despesa Executada (Empenhada)	791.895.596,56	

BALANÇO FINANCEIRO		
1. Quociente da Execução Orçamentária		
Receita Orçamentária	600.000.000,00	1,000
Despesa Orçamentária	600.000.000,00	
2. Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária		
Receita Orçamentária	600.000.000,00	0,775

Despesa Orçamentária Paga	773.826.339,20	
3. Quociente da Execução Extraorçamentária		
Receita Extraorçamentária	191.895.596,56	1,000
Despesa Extraorçamentária	191.895.596,56	
4. Quociente do Resultado da Execução Financeira		
Soma dos Ingressos	246.987.980,01	10,705
Soma dos Dispendios	23.071.881,95	
Receita Orçamentário +Extraorçamentária/ Despesa Orçamentária + Extraorçamentária)		
5. Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros		
Saldo para o exercício seguinte	223.916.098,06	0,907
Saldo do exercício anterior	246.987.980,01	
6. Quociente do Controle de Destinação de Recursos		
Despesa Orçamentária Vinculada	-	#DIV/0!
Despesa Orçamentária Vinculada	-	

QUOCIENTES DO BALANÇO PATRIMONIAL

1. Quociente da Situação Financeira

<u>Ativo Financeiro</u>	246.987.980,01	10,705
Passivo Financeiro	23.071.881,95	
2. Quociente da Situação Permanente		
<u>Ativo Permanente</u>	617.415.024,74	4,197
Passivo Permanente	147.119.824,42	
3. Quociente de Resultado Patrimonial		
<u>Ativo Circulanre + Ativo Não Circulante</u>	864.403.004,75	5,193
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	166.439.720,72	

QUOCIENTES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
1. Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais		
<u>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas</u>	342.722.608,38	#DIV/0!
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	-	

ANÁLISE DOS INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS	
1.Capital Circulante Líquido	
Ativo Circulante	283.298.568,27
Passivo Circulante	19.319.896,30
Capital Circulante Líquido	263.978.671,97

2. Quociente da Liquidez Imediata

<u>Disponibilidades</u>	259.212.518,88	13,417
Passivo Circulante	19.319.896,30	

3. Quociente de Liquidez Corrente

<u>Ativo Circulante</u>	283.298.568,27	14,664
Passivo Circulante	19.319.896,30	

4. Índice de Liquidez Seca

<u>Ativo Circulante - Estoques</u>	24.086.049,39	1,247
Passivo Circulante	19.319.896,30	

5. Quociente de Liquidez Geral

<u>Ativo (Circulante + Realizável a Longo Prazo)</u>	521.680.396,37	3,134
Passivo (Circulante + Não Circulante)	166.439.720,72	

Quociente de Execução da Receita

O quociente de execução da receita demonstra que a receita efetivamente arrecada no exercício de 2023 ultrapassou o montante previsto na Lei Orçamentária Anual, resultando em superávit de arrecadação. Nesse exercício podemos perceber que o Município arrecadou 27,6% acima da previsão orçamentária.

2. Quociente de Equilíbrio Orçamentário

<u>Despesa Fixada</u>	863.288.141,98	1,439
-----------------------	----------------	-------

Receita Prevista	600.000.000,00
------------------	----------------

Analisando esse quociente, constatamos que a dotação atualizada é maior que a previsão inicial. Isso significa que houve utilização dos índices de suplementação bem como a abertura de créditos adicionais durante o exercício de 2023. O quociente acima demonstra que não houve equilíbrio orçamentário.

3. Quociente de Cobertura dos Créditos Adicionais		
Excesso de Arrecadação	165.517.937,94	0,55558
Créditos Adicionais Abertos	297.917.353,66	

O resultado demonstra que houve excesso de arrecadação que pode dar suporte a abertura de créditos adicionais

4. Quociente de Execução da Despesa		
Despesa Executada (empenhada)	791.895.596,56	0,917
Despesa Fixada (Atualizada)	863.288.141,98	

Interpretando esse quociente constatamos que houve 0,917 de despesa empenhada para cada 1,00 de despesa autorizada, ou seja, fixada pela LOA.

Analisando esse quociente foi demonstrado que foi empenhado apenas 127,60% da despesa fixada para o exercício de 2023, considerando o orçamento inicial de R\$ 600.000.000,00. Considerando os índices de suplementação de até 108,42% do orçamento, obtivemos um limite de até R\$ 863.210.673,65 autorizados, tendo como suplementações R\$ 555.210.479,05 e reduções de R\$ 321.813.038,73, bem como dotação especial de R\$ 29.813.233,33. Analisando o Balanço Orçamentário foi constatado que a Despesa orçamentária inicial foi aumentada em função do índice de suplementação autorizado e de dotações especiais.

Houve no período de 2023 despesas e receitas executados em desequilíbrio em superavit, tendo como valor executado em ambos os casos R\$ 863.210.673,65, atingindo assim o princípio do equilíbrio orçamentário.

7. Quociente do Resultado Orçamentário

Receita Executada	765.517.937,94	0,967
Despesa Executada (Empenhada)	791.895.596,56	

O quociente acima demonstra que para R\$ 1,00 de despesa empenhada, existe R\$ 0,967 de receita executada, portanto, o equilíbrio orçamentário.

6.1.4 CRÉDITOS ADICIONAIS.

Para o exercício de 2023 foi previsto na lei nº orçamentária anual a receita de R\$ 600.000.000,00. Em conformidade com a Lei nº 3.993 de 23/06/2022, autorizada pelo Poder Legislativo do Município de Catalão a abertura de Créditos Adicionais de natureza suplementar até o limite de 65,00% (sessenta e cinco por cento) do orçamento anual, equivalente ao montante de R\$ 390.000.000,00.

Do limite de 65% previsto para suplementação, o crédito suplementar foi utilizado conforme demonstrado abaixo:

Receita Prevista(R\$)	Limite Autorizado(%)	Valor Autorizado(R\$)	Valor Utilizado(R\$)	Limite Utilizado
600.000.000,00	65%	863.210.673,65	791.895.596,56	131,98%

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CR. ESP. E EXTRA-ORÇ.	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇAS
R\$ 600.000.000,00	R\$ 29.813.233,33	R\$ 555.210.479,05	R\$ 321.813.038,73	R\$ 863.210.673,65	R\$ 791.895.596,56	R\$ 191.895.596,56

Analisando o demonstrativo acima, podemos constatar que, de acordo com a Lei Municipal nº 3.993 de 23/06/2022, foi autorizado o limite de 65% para suplementação (sendo ele complementado durante o ano passando para o limite de 108,42%), correspondente ao montante de R\$ 390.000.000,00 e que, desse limite, o município fez uma suplementação de R\$ 555.210.479,05 e uma redução de R\$ 321.813.038,73.

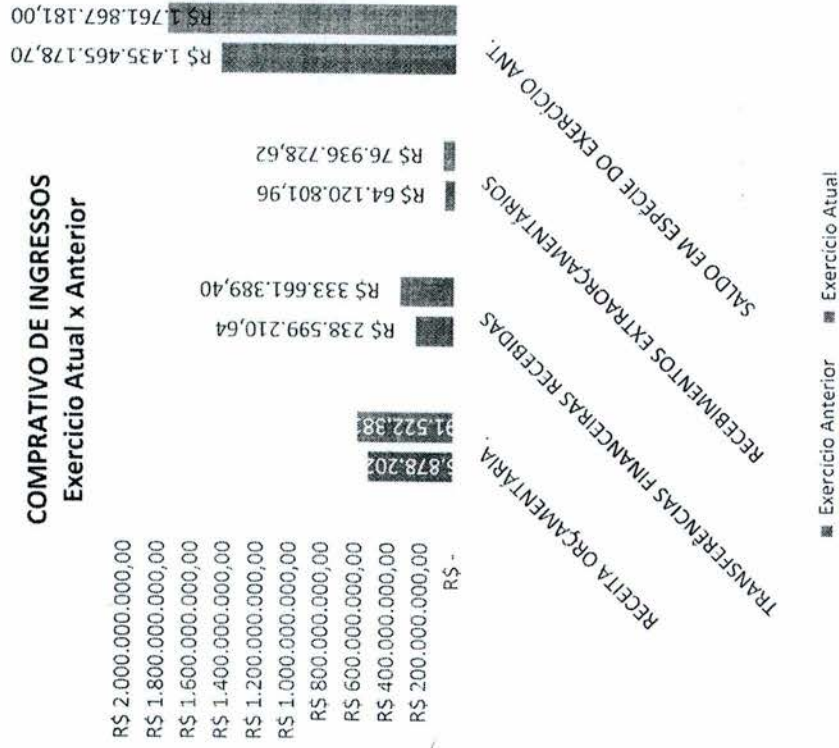
6.2 BALANÇO FINANCEIRO.

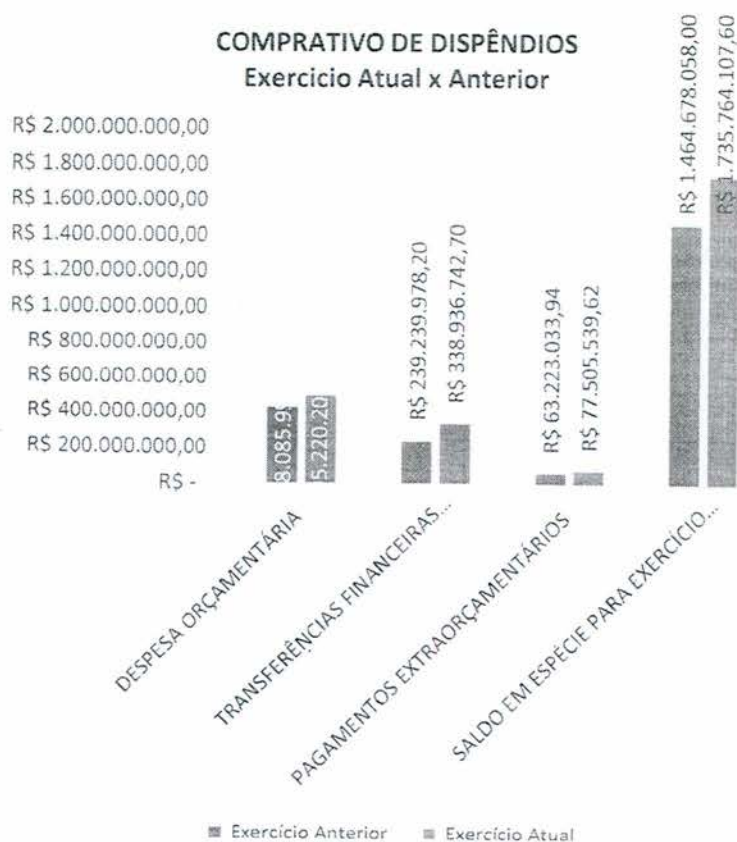
De acordo com o art. 103 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa Orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza Extraorçamentárias, conjugados com saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Para fins de análise, apresentamos os dados do Balanço Financeiro a seguir:

Prefeitura Municipal de Catalão					
BALANÇO FINANCEIRO RESUMIDO 2023					
ite: Balanço Financeiro					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 591.522.381,60	R\$ 525.878.202,58	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 495.220.207,88	R\$ 428.085.998,60
Ordinária	R\$ 434.098.130,20	R\$ 394.157.608,86	Ordinária	R\$ 317.959.492,25	R\$ 267.942.295,07
Vinculada	R\$ 213.601.890,26	R\$ 184.082.450,95	Vinculada	R\$ 177.260.715,63	R\$ 160.143.703,60
Previdência Social	R\$ 64.531.754,29	R\$ 52.109.362,15	Previdência Social	R\$ 51.043.862,21	R\$ 41.213.153,96
Transferência Obrigatória de Outro Ente	R\$ 113.335.889,23	R\$ 98.594.995,40	Transferência Obrigatória de Outro Ente	R\$ 92.891.083,44	R\$ 91.410.139,16
Convênios	R\$ 35.734.246,74	R\$ 33.378.093,40	Convênios	R\$ 33.325.769,98	R\$ 27.520.410,48
(-) Deduções da Receita Orçamentária	R\$ 56.177.638,79	R\$ 52.361.857,23		R\$ -	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 333.661.389,40	R\$ 238.599.210,64	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 338.936.742,70	R\$ 239.239.978,20
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 76.936.728,62	R\$ 64.120.801,96	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 77.505.539,62	R\$ 63.223.033,94
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANT.	R\$ 1.761.867.181,00	R\$ 1.435.465.178,70	SALDO EM ESPÉCIE PARA EXERCÍCIO SEGUINTE.	R\$ 1.735.764.107,60	R\$ 1.464.678.058,00
TOTAL	R\$ 2.763.987.680,62	R\$ 2.264.063.393,88	TOTAL	R\$ 2.647.426.597,80	R\$ 2.195.227.068,74

COMPRATIVO DE INGRESSOS
Exercício Atual x Anterior





Diante do quadro acima, percebe-se que houve um acréscimo considerável nos ingressos e dispêndios, se comparado ao exercício anterior.

Outro ponto importante é que a gestão além de manter o equilíbrio financeiro (receita-despesas), também conseguiu pagar despesas de resto a pagar processados do exercício anterior.

Se atentarmos ao fato de que o orçamento inicialmente estava em equilíbrio (R\$ 600.000.000,00 de previsão de receitas e de despesas), mas com a disponibilidade de créditos especiais e índice de suplementação inicial de 65%, houve desequilíbrio orçamentário no campo das despesas, passando as mesmas para R\$ 863.288.141,98, tendo que solicitar autorizações legislativas, elevando o índice de suplementação de 65% para 108,42%.

6.2.1 ANÁLISE DOS RESULTADOS APURADOS NOS QUOCIENTES DO BALANÇO FINANCEIRO:

Do quadro acima, podemos extrair os indicadores que servirão de suporte para avaliar a gestão financeira municipal.

1. Quociente de Execução da Receita

Receita Executada	765.517.937,94	1,276
Receita Prevista	600.000.000,00	

Esse quociente encontrado demonstra que a receita orçamentária realizada foi maior que a receita lizada. Isso significa que houve um déficit orçamentário no valor de R\$ 165.517.937,94.

2. Quociente de Equilíbrio Orçamentário

Despesa Fixada	863.288.141,98	1,439
Receita Prevista	600.000.000,00	

O quociente acima demonstra que existe R\$ 1,439 de receita orçamentária recebida para R\$ 1,00 de despesa orçamentária paga.

3. Quociente da Execução Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	191.895.596,56	1,000
Despesa Extraorçamentária	191.895.596,56	

A análise desse quociente demonstra que a Receita Extraorçamentária é exatamente igual a Despesa Extraorçamentárias. Isso demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa extraorçamentária paga foram recebidos R\$ 1,00 de receita extraorçamentária.

4. Quociente do Resultado da Execução Financeira

Soma dos Ingressos	246.987.980,01	10,705
Soma dos Dispendios	23.071.881,95	

Receita Orçamentário +Extraorçamentária/ Despesa Orçamentária
+ Extraorçamentária)

O quociente acima demonstra que houve o recebimento de R\$ 10,705 no total da receita para cada R\$ 1,00 da soma das despesas pagas no exercício.

Na soma da receita é incluído os restos a pagar inscritos no exercício. O resultado acima demonstra que houve um superávit financeiro de R\$ 71.392.545,42. Isso significa que a soma das receitas recebidas superou as despesas pagas.

Quociente do Resultados dos Saldos Financeiros.

5. Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros		
Saldo para o exercício seguinte	223.916.098,06	0,907
Saldo do exercício anterior	246.987.980,01	

Diferença: R\$ 23.071.881,95

Os saldos para o exercício seguinte sofreram um déficit de R\$ 23.071.881,95 com relação ao saldo financeiro do exercício anterior, apresentando uma proporção de 0,907.

Quociente do Controle de Destinação de Recursos.

Despesa Orçamentária Vinculada	0,00	0,00
Receita Orçamentária Vinculada	0,00	

Não foi possível avaliar uma vez que o software utilizado no Município não conseguiu fornecer de forma clara e precisa tais informações.

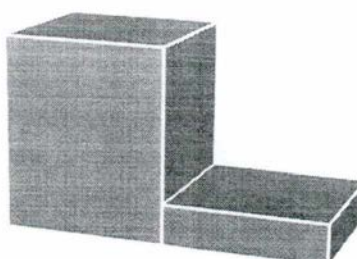
6.3 BALANÇO PATRIMONIAL.

Prefeitura Municipal de Catalão					
Tabela 9. Resumo do Balanço Patrimonial					
Fonte: Balanço Patrimonial 2023					
ATIVO			PASSIVO		
Contas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Contas	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	259.212.518,88	280.041.380,80	PASSIVO CIRCULANTE	19.253.129,09	26.377.132,35
Caixa e equivalente de caixa	246.886.335,66	272.989.409,31	Dívida Flutuante	19.253.129,09	26.377.132,35
Crédito de curto prazo	12.326.183,22	7.051.971,49			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	535.499.304,55	414.251.163,24	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	149.607.009,64	152.958.214,24
Realizável a Longo Prazo	535.499.304,55	414.251.163,24	Dívida Fundada	149.607.009,64	152.958.214,24
Bens Móveis	87.409.210,50	80.813.879,70			
Bens Imóveis	209.708.265,95	126.208.803,64			
Dívida Ativa	147.541.083,60	116.387.735,40			
Outros Créditos	90.840.744,50	90.840.744,50			
			PASSIVO REAL	168.860.138,73	179.335.346,59
			SALDO PATRIMONIAL	625.851.684,70	514.957.197,45
			Patrimônio Financeiro	239.959.389,79	253.664.248,45
			Patrimônio Permanente	385.892.294,91	261.292.949,00
TOTAL	794.711.823,43	694.292.544,04	TOTAL	794.711.823,43	694.292.544,04

ATIVO X PASSIVO

794.711.823,43

800.000.000,00
600.000.000,00
400.000.000,00
200.000.000,00



168.860.138,73

1

■ ATIVO ■ PASSIVO

O Balanço Patrimonial demonstra de forma qualitativa e quantitativamente a situação da entidade pública,

englobando as contas do ativo, (circulante e não circulante), e o passivo, composto por passivo circulante e não circulante e pelo patrimônio líquido, constituindo assim o patrimônio público, de acordo com o Art. 105 da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Patrimonial é um anexo muito importante para analisar e interpretar o balanço do exercício, pois daí apresenta indicadores essenciais para avaliar o desempenho da gestão.

6.3.1 ANÁLISE DOS RESULTADOS APURADOS NOS QUOCIENTES DO BALANÇO PATRIMONIAL:

1. Quociente da Situação Financeira

Ativo Financeiro	246.987.980,01	10,705
Passivo Financeiro	23.071.881,95	

Esse quociente demonstra que, para cada 1,00 do Passivo Financeiro, existe 10,705 do Ativo Financeiro. Essa situação demonstra que há mais recursos financeiros, considerados as disponibilidades mais direitas realizáveis a curto prazo, do que as obrigações exigíveis a curto prazo. Situação considerada boa.

2. Quociente da Situação Permanente

Ativo Permanente	617.415.024,74	4,197
Passivo Permanente	147.119.824,42	

A situação acima demonstra que o Ativo Permanente é superior ao Passivo Permanente, ou seja, que a soma dos bens, créditos e valores, de caráter permanente, é superior à soma da dívida fundada, resultando num superávit no Balanço Patrimonial.

A situação significa que para 1,00 do Ativo Permanente existe 4,197 do Ativo Permanente. Essa situação é considerada extremamente boa.

Isso significa que o endividamento de longo prazo é inferior ao total dos bens, créditos e valores de longo prazo.

Nesse caso a situação é confortável, pois para cada 1,00 de compromissos inerentes a dívidas de longo prazo (dívida fundada) existe 4,197 de bens e direitos de longo prazo.

3. Quociente de Resultado Patrimonial

Ativo Circulanre + Ativo Não Circulante	864.403.004,75	5,193
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	166.439.720,72	

Essa situação demonstra que o total do ativo é superior que o total do passivo.

Analisando o quociente, verificamos a existência de 5,193 do total do ativo para cada 1,00 do total do passivo. Significa que a soma do ativo representa 519,3% do total do passivo. Existe uma diferença de R\$ 697.963.284,03 que é o valor do patrimônio financeiro e permanente do município.

Considerando a soma do Ativo em confronto com a soma do Passivo, podemos concluir que houve um superávit patrimonial de R\$ 697.963.284,03, ou seja, a soma dos bens e direitos é maior que a soma das obrigações.

O resultado do balanço patrimonial com um superávit patrimonial acima demonstrado é considerado positivo.

6.4 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, conforme define o Artigo 104 da Lei 4.320/64.

O Demonstrativo é composto das Variações Ativas e as Passivas. As Variações Ativas são as movimentações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, quando aumenta os valores ativos ocorre redução nos valores passivos, já as Variações Passivas, por sua vez, são as movimentações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, onde um aumento nos valores passivos resulta em redução dos valores ativos.

Tabela 10. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Resultantes da Execução Orçamentária	Valor (R\$)	Resultantes da Exec. Orçamentária	Valor (R\$)
Receita Orçamentária	426.505.782,46	Despesa Orçamentária	415.034.643,64
Mutações Patrimoniais	104.063.045,10	Mutações Patrimoniais	212.777.074,81
		Outros	-
Independentes da Exec. Orçamentária	-	Independentes da Exec. Orçamentária	-
			-
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	530.568.827,56	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	627.811.718,45
Déficit Patrimonial	97.242.890,89	Superávit Patrimonial	
TOTAL GERAL	627.811.718,45	TOTAL GERAL	627.811.718,45

As variações patrimoniais são as alterações no valor de qualquer dos elementos do patrimônio público ocasionadas por incorporações e desincorporações ou baixas patrimoniais. O resultado patrimonial do exercício é o confronto entre as Variações Ativas e as Variações Passivas, resultantes da execução orçamentária e independentes da execução orçamentária. As variações patrimoniais evidenciam as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, definindo assim o resultado patrimonial do exercício.

No exercício de 2023 a Prefeitura Municipal de Catalão demonstra conforme tabela acima, que as Variações Ativas foram menores que as Variações Passivas, obtendo-se assim um déficit no valor de R\$ 97.242.890,89.

6.4.1 QUOCIENTES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

1. Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais		
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	-	#DIV/0!
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	-	

Essa situação demonstra que o quociente das variações patrimoniais ativas é menor que o total das variações patrimoniais passivas. Esse resultado representa um déficit entre as variações patrimoniais, onde as variações patrimoniais ativas são inferiores às variações passivas.

6.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.

Quociente de geração de caixa do período.

Caixa e Equivalente de Caixa Final	131.542.624,78	1,201
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	157.972.598,32	

Essa situação demonstra que a disponibilidade de caixa e equivalente aumentou 20,09% em relação.

7. ANÁLISE DOS INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS.

1. Capital Circulante Líquido

Ativo Circulante	183.015.548,40
Passivo Circulante	12.936.481,94
Capital Circulante Líquido	170.079.066,46

2. Quociente da Liquidez Imediata

Disponibilidades	175.522.658,11	13,568
Passivo Circulante	12.936.481,94	

Esse quociente demonstra que há recursos financeiros disponíveis superiores à soma dos compromissos a pagar de curto prazo, ou seja, aqueles que deverão ser cumpridos até o final do exercício de 2023.

Portanto, podemos concluir que para cada R\$ 1,00 de compromisso de curto prazo, existe a disponibilidade financeira em caixa e bancos de R\$ 13,568 para pagamento. Essa situação é considerada excelente, uma vez que o Município dispõe de recursos disponíveis para pagamento da dívida de curto prazo.

3. Quociente de Liquidez Corrente

Ativo Circulante	183.015.548,40	14,147
------------------	----------------	--------

Passivo Circulante

12.936.481,94

Analizando o quociente de liquidez corrente, podemos perceber a boa situação financeira do Município. Daí fica demonstrado a existência de recursos disponíveis para pagar dívidas circulantes, ou seja, obrigações de curto prazo.

Portanto, a situação financeira é positiva, pois, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo existe R\$ 14,147 para saldar esse compromisso.

4. Índice de Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	183.015.548,40	14,147
Passivo Circulante	12.936.481,94	

A liquidez seca considera, portanto, os valores de que o município dispõe para pagar suas contas no curto prazo, nesse caso a conta estoques é 0 (zero). A situação do município a curto prazo existe uma folga muito grande de recurso.

5. Quociente de Liquidez Geral

Ativo (Circulante + Realizável a Longo Prazo)	548.874.740,09	6,825
Passivo (Circulante + Não Circulante)	80.423.238,26	

Analizando esse quociente, podemos perceber que a situação financeira, nesse quesito é considerada excelente, isso porque, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, existe R\$ 6,825 de recursos disponíveis ou realizáveis a curto prazo para saldar esse compromisso.

Isso significa que os recursos financeiros mais os realizáveis a longo prazo são suficientes para cumprir os compromissos a pagar de curto e longo prazos, ou seja aqueles que deverão ser cumpridos até o fim do exercício de 2023.

7.1 DA DÍVIDA FUNDADA.

A Dívida Fundada ou Consolidada compreende os compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos pra atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos, segundo o Artigo 98, da Lei 4.320/64. Segue o demonstrativo da Dívida Fundada.

Tabela 11. Demonstrativo da Dívida Fundada.

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA.

Fonte: Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo - 16

TÍTULO	EXERCÍCIO		
	2018	2019	2022
Dívida Fundada			
Montante da Dívida Fundada	57.181.426,79	57.471.437,36	67.486.756,32

De acordo com o demonstrativo acima, ficou demonstrado que a dívida fundada AUMENTOU no período de 2022 e 2023. Nesse intervalo teve um acréscimo de R\$ 10.305.329,53 perfazendo um percentual de 15,23% em relação ao exercício de 2019.

7.2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE.

A Dívida Flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo. Segundo a Lei nº 4.320/64, artigo 92, a Dívida Flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE.

Fonte: Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo

TÍTULO	EXERCÍCIO		
	2018	2019	2022
Dívida Ffluante			
Montante da Dívida Flutuante	29.894.811,38	20.479.011,62	12.936.481,94

VIDE ANEXO

Podemos observar então, que os títulos que compõem a dívida flutuante são os Restos a Pagar, os Depósitos e Consignações e os Débitos da Tesouraria, onde obtiveram juntos em 31/12/2022 o saldo R\$ 12.936.481,94. Analisando o quadro acima ficou demonstrado que a dívida flutuante teve uma redução de 36,83% em relação ao exercício de 2023.

8. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

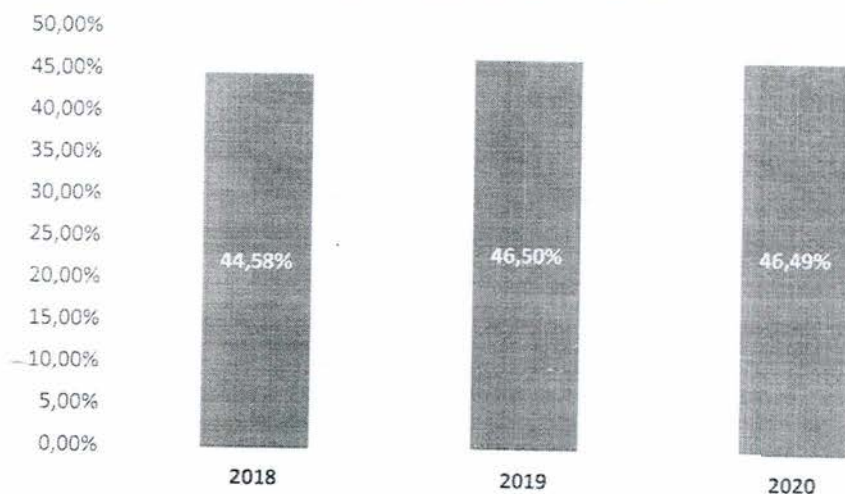
Apresentamos a análise do cumprimento dos limites constitucionais e legais que deverão ser cumpridos pelo Município.

8.1 DESPESAS COM PESSOAL.

A tabela no **Anexo I** a este documento apresenta o Demonstrativo de Despesas com Pessoal do Poder Executivo (documento retirado diretamente do site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás contendo 7 (sete) páginas:

EVOLUÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL		
Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal - RGF - ANEXO 1		
Exercício 2022		
EXERCICIO	Desp. Total Pessoal (R\$)	Percentual (%)
2018	153.411.268,41	44,58%
2019	177.144.282,75	46,50%
2022	198.400.156,77	46,49%

DESPESA TOTAL COM PESSOAL



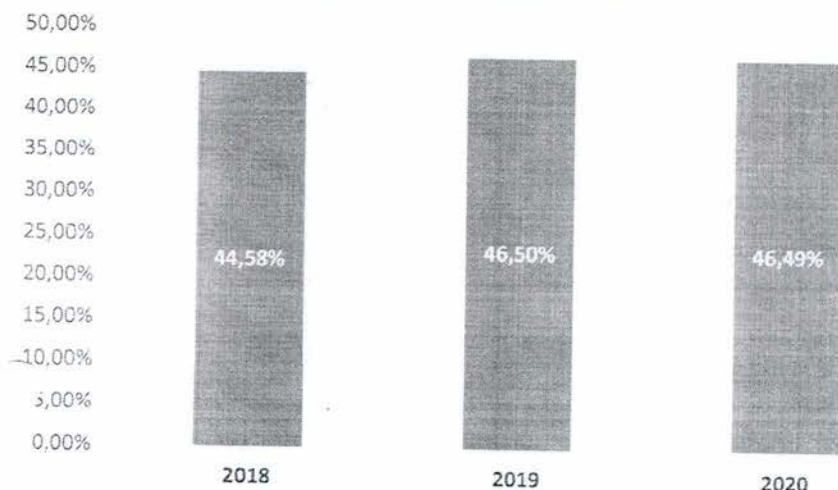
Conforme demonstrado acima, a despesa total com pessoal do Poder Executivo verificada ao final do exercício de 2023 foi de R\$ 198.400.156,77 equivalente a 46,49% da receita corrente líquida. Este limite está de acordo com o disposto no Inciso III, do art. 20 da Lei Complementar 101/2000

8.1.1 EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL.

8.1.2

EVOLUÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL		
Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal - RGF - ANEXO 1		
Exercício 2022		
EXERCICIO	Desp. Total Pessoal (R\$)	Percentual (%)
2018	153.411.268,41	44,58%
2019	177.144.282,75	46,50%
2022	198.400.156,77	46,49%

DESPESA TOTAL COM PESSOAL



Conforme demonstrado na tabela acima, o Índice da despesa com pessoal aumentou no exercício de 2019 em relação aos exercícios anteriores. O motivo foi o incremento de pessoal com maior qualificação técnica; contratação via PSS – Processo Seletivo Simplificado para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação; Reajuste de servidores públicos efetivos; Gratificação para alguns servidores com excepcional desempenho de função.

8.2 APLICAÇÃO DE RECURSOS COM A EDUCAÇÃO.

A tabela presente no **Anexo II** a este documento apresenta o Demonstrativo de Despesas com Educação (documento retirado diretamente do site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás contendo 20 (vinte) páginas:

8.2.1 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Deriva da Constituição Federal de 1998 a obrigatoriedade dos entes Estados, Distrito Federal e municípios de aplicarem vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, in verbis:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os

Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO.

Tabela: EVOLUÇÃO DE GASTOS COM A EDUCAÇÃO

Fonte: Demonstrativo da Aplic. Recursos Educação – Balancete Dezembro 2022

EXERCÍCIO	Desp. Total Educação (R\$)	Percentual (%)
2018	59.705.241,84	26,01%
2019	74.582.577,89	29,43%
2022	73.990.950,66	27,75%

EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO



Foi constatado que durante o exercício de 2023 o Município de Catalão aplicou o percentual de 32,89% (trinta e dois virgula oitenta e nove por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino, portanto, bem acima do limite previsto na atual Constituição Federal, conforme quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO.

Tabela: EVOLUÇÃO DE GASTOS COM A EDUCAÇÃO

Fonte: Demonstrativo da Aplic. Recursos Educação – Balancete Dezembro 2022

EXERCÍCIO	Desp. Total Educação (R\$)	Percentual (%)
2018	59.705.241,84	26,01%
2019	74.582.577,89	29,43%
2022	73.990.950,66	27,75%

EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO



O gráfico acima demonstra a evolução da aplicação de recursos na Educação.

8.2.2 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO FUNDEB.

De acordo com a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes de Base), os recursos do Fundeb devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública. Ainda conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal os Municípios devem utilizar recursos do Fundeb na educação infantil e no ensino fundamental, sendo que o mínimo de 60% desses recursos deve ser destinado anualmente à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo), e a parcela restante (de no máximo 40%), seja aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento, também da educação básica pública.

É importante ressaltar que os recursos para remuneração é de no mínimo 60% do valor anual, não há impedimento para que se utilize até o limite de 100% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério.

Na tabela no **Anexo II** a este documento apresenta o Demonstrativo de Despesas com Educação (documento retirado diretamente do site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás contendo 20 (vinte) páginas, apresentamos a demonstração da aplicação dos recursos do Fundeb.

De acordo com o demonstrativo acima, ficou evidenciado que, dos 60% (sessenta por cento) de limite legal previsto para o gasto com professores da rede municipal de ensino, este município aplicou 100,76% (cem virgula

setenta e seis por cento), portanto, aplicou no pagamento de professores acima do limite legal previsto.

8.3 APLICAÇÕES NA SAÚDE.

É obrigação constitucional de o Município aplicar, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, em saúde. É considerado, para fins de apuração do limite, apenas as despesas empenhadas e pagas através do Fundo Municipal de Saúde.

Foi aplicado, durante o exercício de 2023, os percentuais expostos no quadro demonstrado abaixo:

Na tabela no **Anexo III** a este documento apresenta o *Demonstrativo de Despesas com Saúde* (documento retirado diretamente do site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás contendo 17 (dezessete) páginas.

Tabela: EVOLUÇÃO DE GASTOS COM A SAÚDE		
Fonte: Demonstrativo de Aplicações na Saúde – Balancete Dezembro		
Exercício 2022		
EXERCÍCIO	Desp. Total com Pessoal (R\$)	Percentual (%)
2018	48.809.003,28	21,27%
2019	55.699.283,71	21,98%
2022	56.925.273,20	21,35%

EVOLUÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE



Durante o exercício financeiro de 2023, conforme documento acima, foi demonstrado que o Município aplicou 21,35% foi aplicada em saúde a importância de R\$ 56.925.273,20, ficando, portanto, acima do limite previsto na emenda constitucional nº. 29/00 e Lei Complementar nº 141/2014.

O índice foi calculado de acordo com o percentual aplicado em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais.

Assim, resta comprovado que o gestor cumpriu com o exigido por lei, executando de forma concreta e objetiva a programação dos gastos do Fundo Municipal de Saúde.

Tabela: EVOLUÇÃO DE GASTOS COM A SAÚDE

Fonte: Demonstrativo de Aplicações na Saúde – Balancete Dezembro

Exercício 2022

EXERCÍCIO	Desp. Total com Pessoal (R\$)	Percentual (%)
2018	48.809.003,28	21,27%
2019	55.699.283,71	21,98%
2022	56.925.273,20	21,35%

EVOLUÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE



9. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DO ORÇAMENTO ANUAL.

A avaliação da execução dos programas de governo, em conformidade com os instrumentos de planejamento, de modo a avaliar a gestão dos administradores públicos, ocorreu através da avaliação das dos projetos atividade por unidade tendo por base a comparação com a execução financeira, uma vez que não é possível avaliar as metas físicas, tendo em vista não constar esse mecanismo no PPA.

Isso será possível através de uma revisão de modo a demonstrar as metas físicas com os respectivos

indicadores de mensuração e ainda a preparação dos administradores públicos quanto ao acompanhamento de suas metas previstas para o exercício.

9.2 CONCLUSÃO

Após análise do cumprimento das metas planejadas para o exercício de 2023, percebemos as dificuldades financeiras vividas no país o que resultou em déficit das Receitas Correntes de R\$ 79.228.316,56; Um déficit da Arrecadação com as impostos, taxas e contribuições de melhoria na ordem de R\$ 4.313.505,98; Um déficit da Arrecadação com as Contribuições na ordem de R\$ 7.546.308,56; Um déficit da Arrecadação com Receitas Patrimoniais na ordem de R\$ 7.683.429,87; Um déficit na Arrecadação com Receita de Serviços na ordem de R\$ 706.855,58; um déficit nas Transferências Correntes na ordem de R\$ 53.654.965,87; um déficit ne Outras Receitas Correntes na ordem de R\$ 5.234.053,96; Déficit nas Receitas de Capital no valor de R\$ 10.594.060,10; A completa arrecadação a título de Receitas Correntes Intra-Orçamentária; De acordo com o aqui disposto, as receitas estimadas nos repasses e arrecadações foram inferiores ao planejado. Os repasses do Estado e da União que não ocorreram comprometo os investimentos do Município. As transferências voluntárias que não ocorreram também comprometeram alguns programas de caráter assistencial e educacional. Mesmo diante dos déficits orçamentários percebemos que a Administração procurou realizar os programas de governo de acordo com a capacidade de arrecadação e no caso destinou realizou alguns investimentos com recursos provenientes da receita corrente.

Analisando individualmente as metas, verificamos o cumprimento parcial das mesmas, e, em alguns casos não tiveram nenhum percentual executado. As metas que não tiveram percentual executado recomendamos ao setor de Planejamento que sejam reavaliados os motivos da sua não execução e, se for o caso, que as mesmas sejam excluídas do próximo orçamento.

No decorrer do exercício recomendamos a para que cada Secretário avalie mensalmente o planejamento inerente à sua pasta de modo a acompanhar o cumprimento de suas metas previstas nos instrumentos de planejamento, a fim de propiciar ao controle interno a avaliação do cumprimento da execução dos programas de governo previsto no orçamento anual.

Avaliando o planejamento de forma global, nota-se que os objetivos propostos foram parcialmente atingidos, e que o Município não comprometeu o limite de endividamento.

Diante do que foi demonstrado no comparativo do cumprimento das metas previstas nos instrumentos de planejamento, considerando as alterações orçamentárias legalmente previstas, a priorização os investimentos, projetos e atividades executados no exercício que atendessem os principais anseios da coletividade. Muito embora o cumprimento das metas tenha ocorrido de forma parcial o Município manteve em funcionamento as atividades essenciais. Deste modo, entendemos que o resultado alcançado foi satisfatório, tendo em vista as ressalvas apresentadas.

10. AFERIÇÃO DA CONSISTÊNCIA E DA ADEQUAÇÃO DO CONTROLE EXERCIDO SOBRE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS E GARANTIAS, BEM COMO DOS DIREITOS E HAVERES DO MUNICÍPIO.

10.1 AFERIÇÃO DA CONSISTÊNCIA E DA ADEQUAÇÃO DO CONTROLE EXERCIDO SOBRE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

CONTA	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO					SALDO ATUAL
			FINANCEIRO		VARIACÕES PATRIMONIAIS			
			INSCRIÇÃO	AMORTIZAÇÃO(-)	CANCELAMENTO(-)	ENCAMPÇÃO	C. MONETÁRIA	
	DÍVIDA INTERNA (I)	86.933.440,22	841.484,45	8.563.812,00	4.582.654,30	24.568.287,95	0,00	67.486.766,32
2.2.2.1103.01	PASEP	497.755,76		13.910,19	0,00	3.427.009,07	0,00	2.604.934,64
2.2.2.1103.02	IPASC	10.985.061,16	0,00	13.396,64	0,00	2.298.179,28	0,00	11.923.625,00
2.2.2.1103.04	INSS	1067.366,31	0,00	210.506,46	0,00	4197,59	0,00	850.783,44
2.2.2.1103.05	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.107.846,27	0,00	2.107.846,27
2.2.2.1103.06	CELG	16.965.554,70	0,00	79.031,80	4.582.654,30	0,00	0,00	11.893.626,60
2.1103.07	SAE - CONTRATO Nº 0429649/D	16.006.877,34	0,00	2.949.969,87	0,00	16.475.15,80	0,00	29.532.023,67
2.1103.08	PMAT	9.413.670,43	841.484,45	2.103.765,18	0,00	0,00	0,00	7.852.009,60
2.2.2.1103.09	IPASC ACORDO Nº 00287/2011 REF A DESPESA DE 2016	997.214,30	0,00	303.673,39	0,00	216.163,94	0,00	691.764,90
2.2.2.1103.10	GOA-SPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1103.11	CEF - FFAESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	86.933.440,22	841.484,45	8.563.812,00	4.582.654,30	24.568.287,95	0,00	67.486.766,32

10.2 AFERIÇÃO DA CONSISTÊNCIA E DA ADEQUAÇÃO DO CONTROLE EXERCIDO SOBRE AVAIS E GARANTIAS.

De acordo com o art. 40 da LC 101/2000 a concessão de garantia é o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada. Já a contragarantia é a vinculação de receitas tributárias e proveniente de transferências constitucionais, outorgando poderes ao

garantidor para retê-las e empregar o valor correspondente na liquidação da dívida vencida.

Conforme Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores (RGF- ANEXO III (art. 55 I, alínea "c" e art. 40, § 1º), no exercício de 2019, não houve garantias concedidas nem contragarantias recebidas.

10.3 AFERIÇÃO DA CONSISTÊNCIA E DA ADEQUAÇÃO DO CONTROLE EXERCIDO SOBRE OS DIREITOS E HAVERES DO MUNICÍPIO.

Neste quesito vamos discorrer sobre as ações e providências tomadas pela Administração em relação aos Direitos e Haveres do Município.

De acordo com o art. 11 da LC101/2000 (LRF) compete aos municípios instituir, prever e promover a arrecadação de todos os tributos de sua competência.

De acordo com esse preceito legal, cabe ao Município promover os mecanismos de buscar arrecadação dos impostos lançados. Dentre as formas de cobrança existe a cobrança administrativa e a cobrança judicial.

Analisando os Direitos e Haveres do Município podemos destacar:

a) Cobrança da Dívida Ativa

Constatamos que inicialmente é realizada a cobrança administrativa onde o Agente fiscal fazendário emite um aviso ao contribuinte, alertando sobre o débito com os municípios e as consequências do não pagamento.

Após esgotados os meios de cobrança administrativa é repassado para a Procuradoria Jurídica para a cobrança da dívida na esfera judicial. Seguida, é emitida uma CDA (certidão de dívida ativa) para cada contribuinte e encaminhada para o jurídico a fim de que seja encaminhada cobrança judicial para incrementar a arrecadação e evitar a prescrição dos créditos.

11. MANIFESTAÇÃO ACERCA DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DA LC Nº 101/2000.

11.1 RESULTADO NOMINAL.

A apuração do Resultado Nominal visa medir a evolução possível da Dívida Fiscal Líquida. A meta de Resultado Nominal indica a variação da Dívida Consolidada Líquida, sendo que o valor positivo significa o crescimento da dívida e o valor negativo a redução da dívida.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, (Lei nº 3.570/2018) para o exercício de 2022, prevê em seu Anexo de Metas Fiscais (Anexo II) um resultado nominal negativo de, indicando uma diminuição da dívida nesse valor.

A tabela abaixo apuração do Resultado Nominal no período de 2012 a 2023. O Resultado positivo do Resultado Nominal no valor de R\$ 41.079.887,74 (quarenta e um milhões, setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) em 2023 demonstra que houve um incremento da dívida bem superior ao previsto na meta de resultado fixada na LDO que é de R\$ 29.357.913,42 (vinte e nove milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e treze reais e quarenta e dois centavos).

11.2 RESULTADO PRIMÁRIO.

O resultado primário é a diferença entre as receitas e as despesas primárias. Fornece informações para a avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo Município.

Assim, os superávits primários são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuindo assim para a redução do estoque total da dívida líquida. De acordo com o Manual RREO/STN, os déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassam as receitas não financeiras.

As receitas primárias correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações. Por outro lado, as Despesas Primárias correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias, sem necessidade de aquisição de recursos oriundos de endividamento.

A Tabela, a seguir, demonstra os valores de Resultado Primário previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e o realizado. No exercício de 2023 apresenta déficit primário de R\$ 11.415.249,50, enquanto a previsão na LDO era de superávit de R\$ 25.248.616,66.

Conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, o resultado primário previsto no Anexo de Metas Fiscais da LDO de 2019 foi de R\$ 41.079.887,74 (quarenta e um milhões, setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) e o resultado alcançado foi de (-) R\$ 11.831.308,46 (onze milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos negativos).

11.3 ATINGIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

--	--

Importante destacar que a presente análise se baseia nas metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.570 de 21/06/2018 para o exercício financeiro 2023, à qual foi elaborada seguindo os parâmetros do Manual de Demonstrativos fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional.

A meta de receita estabelecida não foi atingida, resultando em um déficit primário aproximado de 18,24%. O resultado primário projetado ficou muito abaixo da meta estabelecida, com um resultado no déficit de 146,55% em relação ao projetado. Isso significa que a meta resultou negativa, embora a despesa primária ainda tenha ficado acima da receita primária.

Note-se que a despesa primária projetada era percentualmente menor que a receita primária, e na execução essa diferença foi agravada. A inversão dessa diferença é negativa para administração, pois elevou a dependência de receitas não primárias para custeio das despesas primárias, apesar de ter havido esforço para aproximar o total das despesas ao total das receitas, mas a na execução houve redução percentual entre a execução e a previsão nas receitas primárias na ordem de 18,24% o que não foi acompanhada nas despesas primárias pois houve redução de apenas 11,41% havendo um desequilíbrio entre as receitas e as despesas primárias passando a ser deficitário.

O resultado nominal apresenta uma diferença gigantesca de 3.960,67%. Isso ocorre devido ao aumento da despesa comparada à receita executada no período. Enquanto a receita primária ficou maior que a despesa primária em 5,05%, a despesa total superou a receita total em torno 7,93%. Esse déficit na receita total não permite

que o ente possa utilizar seus próprios recursos para reduzir a dívida. De maneira geral a meta de resultado nominal não atingiu a meta.

Quanto a dívida pública consolidada houve uma redução de 4,89%. Portanto, a meta foi cumprida.

A meta de dívida consolidada líquida não foi cumprida, resultando em um aumento de 118,10%.

11.4 LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR.

11.4.1 LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

Os limites e condições para Operação de Crédito estão previstos no art. 7º da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, que dispõe:

Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

I - O montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4;

O limite para as Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária está definido no art. 10 da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, que prevê:

Art. 10. O saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4, observado o disposto nos arts. 14 e 15.

Conforme dispositivo legal, o montante global das operações de crédito realizadas dentro do exercício financeiro não poderá exceder ao limite de 16% da Receita Corrente Líquida. Já o saldo devedor das operações de

crédito por antecipação de receita orçamentária não poderá exceder a 7% da Receita Corrente Líquida.

Para procedermos a análise dos limites e condições para a realização de Operações de Crédito, vamos analisar o Demonstrativo das Operações de Crédito, conforme tabela abaixo;

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referencia	Até Quadrimestre de referencia
obiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	2.860.505,55	5.859.930,15
Interna	2.860.505,55	5.859.930,15
Empréstimos	2.860.505,55	5.859.930,15
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	2.860.505,55	5.859.930,15

APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	380.915.405,29	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIa + V - IIa - IIa)	5.859.930,15	1,54
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	60.946.464,85	16,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	54.851.818,36	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	26.664.078,37	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referencia	Até Quadrimestre de referencia
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Analisando os demonstrativos contábeis do exercício de 2023, e de acordo com a Resolução nº 043/2001, do Senado Federal, o limite geral para Operações de Crédito Internas e Externas foi de R\$ 60.946.464,85 (sessenta milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e o

limite para Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária definido por resolução do Senado Federal foi de R\$ 26.664.078,37 (vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setenta e oito reais e trinta e sete centavos).

De acordo com os dados obtidos no Demonstrativo de Operações de Crédito acima concluímos que, muito embora o Município tivesse limite para a realização de operações de crédito interna e externa bem acima do valor realizado bem como antecipação da receita orçamentária, o município optou em contratar somente R\$ 5.859.930,15 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta reais e quinze centavos), ante o exercício de 2019, portanto, dentro dos limites legais.

11.4.2 LIMITES E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, com intuito de proteger o patrimônio público e impedir o endividamento dos órgãos públicos, estabeleceu normas de controle das despesas e regras a serem observadas no encerramento dos exercícios financeiro:

Art.42 É vedado ao titular de poder ou órgão referido no Art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato contrair obrigações de despesas que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos compromissados a pagar até o final do exercício.

A Lei Complementar nº. 101 trata de forma específica da assunção de compromisso sem lastro financeiro, no final de mandato. Analisando o exposto neste art. 42, pode-se entender que o gestor não poderá deixar despesas inscritas em resto a pagar, acima da disponibilidade financeira por fonte de recursos. O Decreto Federal nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alterado pelo Decreto Federal nº. 7.654, de 23 de dezembro de 2011, dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, forma mais específica, in verbis:

Art. 67. Considerem-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas (Lei nº 4.320/64, art. 36).

§ 1º Entendem-se por processadas e não processadas, respectivamente, as despesas liquidadas e as não liquidadas, na forma prevista neste decreto.

§ 2º O registro dos Restos a Pagar far-se-á por exercício e por credor.

Art. 68. A inscrição de despesas como restos a pagar no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho depende da observância das condições estabelecidas neste Decreto para empenho e liquidação da despesa.

§ 1o A inscrição prevista no caput como restos a pagar não processados fica condicionada à indicação pelo ordenador de despesas.

§ 2o Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3o.

O art. 59, II prevê que é responsabilidade do Controle Interno exercer a fiscalização dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar.

O princípio basilar da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas, seguindo esse entendimento, o gestor público não pode executar a despesa sem a estrita observância ao comportamento da receita, permitindo a assunção de compromissos além da capacidade de liquidez do órgão, conduzindo a gestão a um desequilíbrio financeiro.

Se o gestor público cumprir o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, procedendo, sempre que necessário a limitação de empenhos, ao final do exercício as suas contas estarão equilibradas. Os restos a pagar devem ser uma exceção para atender despesas sem a correspondente e efetiva arrecadação. Nesse caso se enquadraria as despesas que não houve tempo suficiente para cumprir todos os seus estágios de empenho, liquidação e pagamento dentro do exercício financeiro que se iniciou.

De acordo com os Demonstrativos Contábeis, o total inscrito em Restos a Pagar no dia 31 de dezembro de

2023 foi de R\$ 19.506.987,33 (dezenove milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos)

Prefeitura Municipal de Catalão

Tabela 21- Inscrição em Restos a Pagar

Fonte: Relação do Passivo Financeiro - Restos a Pagar

Exercício 2023

Saldo Anterior	ENCAMPAÇÃO	INSCRIÇÃO NO ANO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
28.175.087,89		10.750.413,21	11.187.046,49	8.231.467,28	19.506.987,33

Analisando o demonstrativo acima podemos concluir que o valor inscrito em restos a pagar, que no exercício anterior era de R\$ 28.175.087,89 (vinte e oito milhões, cento e setenta e cinco mil, oitenta e sete reais e nove centavos), no presente exercício reduziu para 19.506.987,33 (dezenove milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). Neste quesito, podemos concluir que o Município cumpriu o princípio basilar da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o equilíbrio das contas públicas, uma vez que existe disponibilidade para liquidar os restos a pagar no exercício seguinte, conforme Quadro abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CADA BRUTA (I)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CADA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I) + (II) + (III) + (IV) + (V) + (VI)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (VII)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR EXAUZIO DA FINANCEIRA (VIII)	DISPONIBILIDADE DE CADA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (I) + (II) + (III) + (IV) + (V) + (VI) + (VII) + (VIII)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores (II)	Outras Obrigações Financeiras (III)	R. F. PROPOSTA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSELHO FISCAL (IV)				
		De Exercícios Anteriores (II)	De Exercício (III)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	12.253.897,32	14.112.427,81	8.905.219,98	0,00	4.478.103,81	0,00	11.763.310,12	9.819.767,42	2.813.636,78	17.403.016,74
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	37.563.127,69	0,00	12.188,50	0,00	9.999.747,24	0,00	21.143.101,49	0,00	0,00	21.143.713,73
TOTAL (III) = (I) + (II)	49.817.025,01	14.112.427,81	8.917.408,48	0,00	14.477.851,05	0,00	32.906.411,61	9.819.767,42	2.813.636,78	37.443.713,73
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	112.485.876,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.485.876,12	0,00	0,00	112.485.876,12

Portanto, no exercício de 2023, conforme demonstrado no Balanço Financeiro do Poder Executivo aponta para a existência de saldo financeiro transferido para o exercício seguinte capaz de quitar os restos a pagar, demonstrando o equilíbrio das contas públicas.

11.5 MEDIDAS ADOTADAS PARA O RETORNO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL AO RESPECTIVO LIMITE, NOS TERMOS DOS ARTS. 22 E 23 DA LRF.

De acordo com o art. 20 da LRF, o limite máximo para gastos com pessoal para os municípios é de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) da RCL para o Poder Executivo e 6% da RCL para o Poder Legislativo.

Art. 19 para os fins do disposto no caput do art. 169 da constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

(.)

III – Municípios: 60% (sessenta por cento).

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(I)

(III) – Na esfera municipal:

6% (seis por cento) para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver.

54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Conforme já demonstrado a despesa total com pessoal do Poder Executivo verificada ao final do exercício de 2023 foi de R\$ 177.144.282,75 (cento e setenta e sete milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) equivalente a 46,50% da receita corrente líquida. Este limite está de acordo com o disposto no Inciso III, do art. 20 da Lei Complementar 101/2000.

Conforme também já demonstrado, a despesa total com pessoal do Poder Legislativo verificada ao final do exercício de 2023 foi de R\$ 12.012.450,36 (doze milhões, doze mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e seis

centavos) equivalente a 3,15% da receita corrente líquida. Este limite está de acordo com o disposto no Inciso III, do art. 20 da Lei Complementar 101/2000.

Portanto, não há nenhuma medida a ser adotada para o retorno da despesa total com pessoal aos limites estabelecidos nos art. 22 e 23 da LRF

11.6 PROVIDÊNCIAS TOMADAS, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 31 DA LRF, PARA RECONDUÇÃO DOS MONTANTES DAS DÍVIDAS CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA AOS RESPECTIVOS LIMITES.

A dívida consolidada, ou seja, aquela considerada de longo prazo, é aquela que compreende os compromissos de exigibilidade superior a 12 (doze) meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário a financiamento de obras e serviços públicos e que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Nos Município, os limites globais para o montante da Dívida Consolidada Líquida não poderão exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

Abaixo segue o Demonstrativo da Dívida Consolidada

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	57.181.426,79	57.181.426,79	57.181.426,79	55.533.440,22
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	57.181.426,79	57.181.426,79	57.181.426,79	55.533.440,22
Empréstimos	57.181.426,79	57.181.426,79	57.181.426,79	55.533.440,22
Internos	57.181.426,79	57.181.426,79	57.181.426,79	55.533.440,22
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	137.079.581,57	116.347.217,06	128.847.522,37	121.545.619,52
Disponibilidade de Caixa¹	103.299.748,35	116.917.196,91	129.908.932,48	123.150.389,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	117.472.176,02	131.211.432,74	129.908.932,48	131.542.624,78
(-) Restos a Pagar Processados	14.172.427,67	14.294.235,83	0,00	8.392.235,76
Demais Haveres Financeiros	33.779.833,22	-569.979,85	-1.061.410,11	-1.604.769,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-79.898.154,78	-59.165.790,27	-71.666.095,58	-66.012.179,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	344.137.736,61	357.728.769,36	361.916.029,22	380.915.405,29
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,61	15,98	15,79	14,57
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-23,21	-16,53	-19,80	-17,32
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	412.965.283,93	429.274.523,23	434.299.235,06	457.098.486,35
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	371.668.755,54	386.347.070,91	390.869.311,56	411.388.637,71

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) 2	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	36.120.469,38	12.166.729,92	25.758.434,22	41.249.001,34
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	4.306.179,14	0,00	359.624,06
ANT ECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Conforme podemos apurar, a Dívida Consolidada Líquida do Município de Catalão, em análise reduziu de R\$ 79.898.154,78 (setenta e nove milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos) do exercício de 2018 para R\$ 66.012.179,30 (sessenta e seis milhões, doze mil, cento e setenta e nove reais e trinta centavos) no exercício de 2019. Portanto, está dentro do limite global previsto na Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, que é de 128.542.691,03.

Nesse sentido não há providência a ser tomada pelo Município de Catalão para a recondução dos montantes das dívidas consolidadas e mobiliária aos respectivos limites.

11.7 DESTINAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS, TENDO EM VISTA AS RESTRIÇÕES CONSTITUCIONAIS E AS DA LRF.

Em caso de ocorrência de alienação de bens móveis o Município deverá observar o disposto no art. 44, da Lei complementar 101/2000, que prevê.

Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

De acordo com esse preceito legal, a receita de alienação de bens compõe o grupo do Ativo Permanente e deverá ser aplicada na aquisição de outro bem para proteger o patrimônio público ou destinada, mediante lei, aos regimes de previdência social, geral ou dos servidores públicos.

Nesse tema o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, nos termos da Instrução Normativa nº 71/2022, que altera a IN nº 008/2015, onde o art. 15-B, assim dispõe:

11.7.1 DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS.

Durante o exercício de 2023, em cumprimento do disposto no art. 44, da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, esta controladoria constatou que houve alienação de bens no período.

O Orçamento aprovado para o exercício de 2023 previu o montante de R\$ 57.393,20 (cinquenta e sete milhões, trezentos e noventa e três mil e vinte centavos) referente a arrecadação com alienação de bens móveis.

Foi constatado que durante o exercício de 2023 este município realizou alienação de bens móveis, mediante procedimento licitatório na modalidade Leilão nº 001/2023 o qual foi realizado com fundamento na Lei Federal

8.666/93.

Em conformidade com as atribuições desta controladoria, temos a informar quanto a destinação dos recursos provenientes da alienação de ativos:

Do Valor Arrecadado.

O valor total arrecadado com a realização do Leilão nº 001/2019 foi de R\$ 57.393,20 (cinquenta e sete mil e trezentos e noventa e três mil e vinte centavos), conforme comprovantes que integram o processo de contratação.

Da Abertura de Conta Bancária Específica.

Constatamos que foi utilizada conta bancária específica para alienação de bens móveis para controle do arrecadado e gasto com novas despesas de capital.

Da Aplicação do Recurso Proveniente da Concorrência Pública.

De acordo com o art. 44 da LC 101/2000, os recursos resultantes da Concorrência Pública aqui tratada, bem como seus rendimentos deverão ser utilizados para a aquisição de outro bem, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

11.7.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Durante o exercício de 2023, em cumprimento do disposto no art. 44, da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, esta controladoria constatou que houve alienação de bens no período.

O Orçamento aprovado para o exercício de 2023 previu o montante de R\$ 494.010,96 (quatrocentos e noventa e quatro mil, dez reais e noventa e seis centavos) referente a arrecadação com alienação de bens imóveis.

Foi constatado que durante o exercício de 2023 este município realizou alienação de bens imóveis, mediante

procedimento licitatório na modalidade concorrência pública nº 005/2019, cuja sessão foi aberta no dia 22 de agosto de 2023 o qual foi realizado com fundamento na Lei Federal 8.666/93.

Em conformidade com as atribuições desta controladoria, temos a informar quanto a destinação dos recursos provenientes da alienação de ativos:

Do Valor Arrecadado.

O valor total arrecadado com a realização da Concorrência Pública nº 005/2019 foi de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), conforme comprovantes que integram o processo de contratação, cuja arrecadação foi dividido em 6 (seis) parcelas.

Da Abertura de Conta Bancária Específica.

Constatamos que foi utilizada conta bancária específica para alienação de bens imóveis para controle do arrecadado e gasto com novas despesas de capital.

Da Aplicação do Recurso Proveniente da Concorrência Pública.

De acordo com o art. 44 da LC 101/2000, os recursos resultantes da Concorrência Pública aqui tratada, bem como seus rendimentos deverão ser utilizados para a aquisição de outro bem, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

No final do exercício aqui tratado constatamos que a conta específica passou com saldo em superávit de R\$ 2.195.000,00 (dois milhões cento e noventa e cinco mil reais)

A destinação da aplicação deste saldo serão aplicados em investimentos para a construção da obra intitulada de Arco Viário.

Da Aplicação do Recurso Proveniente da Alienação do Bem.

De acordo com o art. 44 da LC 101/2000, os recursos resultantes da alienação de bens imóveis, bem como seus rendimentos deverão ser utilizados para a aquisição de outro bem, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Após análise e em conformidade com o extrato bancário constatamos que o valor arrecadado no presente certame em análise foi de R\$ 2.195.000,00 (dois milhões cento e noventa e cinco mil reais), faltando R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais) para arrecadação durante o exercício de 2023.

Ainda não houve utilização do recurso arrecadado, mesmo que parcialmente.

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR
Recetas de Capital	2.746.404,16	2.252.393,20	494.010,96
Alienação de Bens Móveis	304.398,68	57.393,20	247.005,48
Alienação de Bens Imóveis	2.442.005,48	2.195.000,00	247.005,48
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (III)	63.319.767,63	48.990.732,54	49.190.926,96	48.145.623,95	317.602,00	890.198,98	15.174.143,68
Despesas de Capital	63.319.767,63	48.990.732,54	49.190.926,96	48.145.623,95	317.602,00	890.198,98	15.174.143,68
Investimentos	59.587.687,63	41.479.561,84	41.675.756,26	40.630.453,25	317.602,00	890.198,98	14.957.234,38
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	7.732.080,00	7.515.170,70	7.515.170,70	7.515.170,70	0,00	0,00	216.909,30
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (h)	EXERCÍCIO ATUAL (i) = (Ib - (Ile+ If))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh +
Valor (III)	2.195.000,00	-46.783.429,73	-44.588.429,73

Após análise desta Controladoria constatamos que os bens imóveis já foram analisados com manifestação pela regularidade do procedimento conforme Certificado de Regularidade nº 154/2022 e bens imóveis alienados na no exercício de 2023.

Quanto a aplicação do recurso, conforme planilhas acima, manifestamos pela sua regularidade, uma vez que atendeu ao disposto no art. 44 da LC 101/2000.

Diante do relatado manifestamos pela regularidade do procedimento administrativo para a alienação dos bens móveis e imóveis bem como a regularidade da destinação dos recursos provenientes da alienação de ativos.

11.8 CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO.

Repasse do duodécimo é a obrigação que o Executivo tem de repassar os valores integrais previstos na Lei Orçamentária Anual do Legislativo e calculados sobre o valor da receita corrente líquida anual do município. Prescreve a Constituição da República, no seu art. 168, que "os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês".

De acordo com o art. 29-A, da Constituição Federal, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior:

- I – Oito por cento para Municípios com população de até cem mil habitantes;
- II – Sete por cento para Municípios com população entre cem mil e um e trezentos mil habitantes;
- III – seis por cento para Municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes;
- IV – Cinco por cento para Municípios com população acima de quinhentos mil habitantes.

De acordo com o coeficiente populacional deste Município o percentual de repasse pelo Executivo da despesa total ao Legislativo é de 7% (sete por cento) relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5 do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Conforme Certidão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o valor total a ser repassado a este Município no exercício 2022 é de R\$ 15.505.111,68, sendo o valor do Duodécimo mensal de R\$ 1.292.092,64, conforme demonstrado abaixo:

Segue o Demonstrativo de Repasse do Duodécimo ao Poder Legislativo durante o exercício de 2023:

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

Fonte: Tabela 15 - Relatório de Inscrições e Pagamentos a Credor

CONTROLE DE REPASSE DO DUODÉCIMO

Exercício: 2019				
MÊS	VALOR A REPASSAR R\$	VALOR REPASSADO R\$	DIFERENÇA R\$	
Janeiro	R\$ 1.292.092,64	R\$ 1.170.664,52	R\$	121.428,12
Fevereiro	R\$ 1.292.092,64	R\$ 1.170.664,52	R\$	121.428,12
Março	R\$ 1.292.092,64	R\$ 1.292.092,64	R\$	-
Abril	R\$ 1.292.092,64	R\$ 1.292.092,64	R\$	-
Maio	R\$ 1.292.092,64	R\$ 1.292.092,64	R\$	-
Junho	R\$ 1.292.092,64	R\$ 1.292.092,64	R\$	-
Julho	R\$ 1.292.092,64	R\$ 1.292.092,64	R\$	-
Agosto	R\$ 1.292.092,64	R\$ 1.292.092,64	R\$	-
Setembro	R\$ 1.292.092,64	R\$ 1.292.092,64	R\$	-
Outubro	R\$ 1.292.092,64	R\$ 1.292.092,64	R\$	-
Novembro	R\$ 1.292.092,64	R\$ 1.292.092,64	R\$	-
Dezembro	R\$ 1.292.092,64	R\$ 1.534.948,88	R\$	(242.856,24)
TOTAL	R\$ 15.505.111,68	R\$ 15.505.111,68	R\$	(0,00)

Durante o exercício de 2023 este Município repassou ao Poder Legislativo, a título de Duodécimo, o montante de R\$ 15.505.111,68, portanto, em conformidade que o valor previsto na Certidão expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Os gastos do Legislativo são analisados pelo Controle Interno daquele Poder.

12. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS DEMAIS ADMINISTRADORES PÚBLICOS.

12.1 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA SAÚDE.

12.1.1 INTRODUÇÃO.

Esse trabalho visa a avaliar a aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde, bem como os índices alcançados na gestão do Fundo Municipal de Saúde no aspecto da aplicação financeira dos recursos bem

como os resultados alcançados para a população.

A avaliação tem por fundamento a previsão no inciso XV, b, do art. 15-A da Instrução Normativa nº 008/2015, alterada pela Instrução Normativa nº 001/2022, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. O presente relatório foi elaborado por meio da análise dos demonstrativos contábeis e informações colhidas junto ao Fundo Municipal de Saúde.

12.1.2 METODOLOGIA.

A metodologia aplicada neste trabalho de avaliação da gestão abrangeu o exame das informações prestadas à controladoria geral por servidores da Entidade através de questionários, entrevistas e análise documental de processos físicos e das informações constantes dos demonstrativos contábeis e instrumentos de planejamento, acompanhado de uma pesquisa de satisfação e avaliação dos serviços prestados à comunidade. Assim, a avaliação da gestão ocorreu através dos critérios descritos abaixo:

12.1.3 DA AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

A controladoria geral já avalia os processos de contratação em todas as suas fases, com manifestação sobre a regularidade dos aspectos analisados, em conformidade com o inc. XXIV, art. 3º da Instrução Normativa nº 008/2015, do TCM – GO.

12.1.4 DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

A documentação comprobatória das receitas e despesas da saúde encontra-se devidamente em pastas separadas de fácil acesso para possíveis verificações do Conselho de Saúde e para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme ficou instruído pela Controladoria Geral do Município. Os documentos comprobatórios das despesas realizadas com as ações e serviços públicos de saúde encontram-se organizados e sob a guarda desta Controladoria.

O valor registrado na Contabilidade no exercício de 2019, relativo aos gastos com as ações e serviços

públicos de saúde foram submetidos à análise desta controladoria.

O montante aplicado nas ações e serviços públicos de saúde foi superior ao mínimo exigido no inciso III do art. 77 do ADCT da Constituição da República/88.

Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

§ 4º Na ausência da lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, a partir do exercício financeiro de 2005, aplicar-se-á a União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto neste artigo.

12.1.5 DO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Vide Anexos

12.1.6 DOS LIMITES DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES DA SAÚDE.

O valor registrado na Contabilidade como base de cálculo para aferir os gastos na Saúde no exercício de 2023 é de R\$ 266.626.704,38, conforme quadro abaixo:

Vide Anexos

A planilha acima demonstra que o Município cumpriu o limite constitucional para aplicação de recursos em ações de saúde.

Segue a evolução dos índices de aplicação na saúde nos três últimos exercícios:

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE.

Tabela: EVOLUÇÃO DE GASTOS COM A SAÚDE		
Fonte: Demonstrativo de Aplicações na Saúde – Balancete Dezembro		
Exercício 2022		
EXERCÍCIO	Desp. Total com Pessoal (R\$)	Percentual (%)
2018	48.809.003,28	21,27%
2019	55.699.283,71	21,98%
2022	56.925.273,20	21,35%

EVOLUÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE



12.1.7 DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

Levantamento em andamento...

12.1.8 INDICADORES DE DESEMPENHO DA SAÚDE.

Através de questionário realizado pela controladoria junto ao Fundo Municipal de Saúde, colhemos informações para avaliar alguns indicadores que possam servir de parâmetro para a avaliação da gestão da saúde e os resultados alcançados para avaliar a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o desempenho das principais atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Levantamento em andamento...

12.2 GESTÃO DA EDUCAÇÃO.

12.2.1 INTRODUÇÃO.

Esse trabalho visa a avaliar a aplicação dos recursos em ações e serviços públicos na educação, bem como os índices alcançados na gestão no aspecto de cumprimento dos programas previstos nos instrumentos de planejamento e da eficiência na aplicação financeira dos recursos bem como os resultados alcançados para a população.

A avaliação tem por fundamento a previsão no inciso XV, b, do art. 15-A da Instrução Normativa nº 008/2015, criada pela Instrução Normativa nº 001/2022, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. O presente relatório foi elaborado por meio da análise dos instrumentos de planejamento, demonstrativos contábeis e informações colhidas junto à Secretaria de Educação.

A controladoria geral já avalia os processos de contratação em todas as suas fases, com manifestação sobre os aspectos analisados.

12.2.2 METODOLOGIA

A metodologia aplicada neste trabalho de avaliação da gestão abrangeu o exame das informações prestadas à controladoria geral por servidores da Entidade através de questionários, entrevistas e análise documental de processos físicos e das informações constantes dos instrumentos de planejamento e demonstrativos contábeis, acompanhado de uma pesquisa de satisfação e avaliação dos serviços prestados à comunidade.

12.2.3 DA AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

A controladoria geral já avalia os processos de contratação em todas as suas fases, com manifestação sobre a regularidade dos aspectos analisados, em conformidade com o inc. XXIV, art. 3º da Instrução Normativa nº 010/2015, do TCM – GO.

12.2.4 DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

A documentação comprobatória das receitas e despesas da saúde encontra-se devidamente em pastas separadas de fácil acesso para possíveis verificações por parte do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme ficou instruído pela Controladoria Geral do Município. Os documentos comprobatórios das despesas realizadas encontram organizados e sob a guarda desta Controladoria.

12.2.5 DO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Vide Anexos

12.2.6 DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO

O valor registrado na Contabilidade como base de cálculo para aferir os gastos com a educação no exercício de 2023 é de R\$: 253.395.146,37 (duzentos e cinquenta e três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), conforme quadro abaixo:

Vide Anexos

Conforme demonstrativo acima, o Município de Catalão aplicou 27,75% da receita corrente líquida na manutenção do ensino.

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO.

Tabela: EVOLUÇÃO DE GASTOS COM A EDUCAÇÃO

Fonte: Demonstrativo da Aplic. Recursos Educação – Balancete Dezembro 2022

EXERCÍCIO	Desp. Total Educação (R\$)	Percentual (%)
2018	59.705.241,84	26,01%
2019	74.582.577,89	29,43%
2022	73.990.950,66	27,75%

EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO



Vide Anexos

e acordo com o demonstrativo acima, ficou evidenciado que, dos 60% (sessenta por cento) de limite legal previsto para o gasto com professores da rede municipal de ensino, este município aplicou 98,80% (noventa e oito virgula oitenta por cento), portanto, aplicou no pagamento de professores acima do limite legal previsto.

12.3 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

12.3.1 INTRODUÇÃO.

Esse trabalho visa a avaliar a gestão da assistência social no aspecto da aplicação financeira dos recursos bem como os resultados alcançados para a população.

A avaliação tem por fundamento a previsão no inciso XV, b, do art. 15-A da Instrução Normativa nº 008/2015, alterada pela Instrução Normativa nº 001/2022, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

O presente relatório foi elaborado por meio da análise dos demonstrativos contábeis e informações colhidas junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.

A controladoria geral já avalia os processos de contratação em todas as suas fases, com manifestação sobre os aspectos analisados.

12.3.2 METODOLOGIA.

A metodologia aplicada neste trabalho de avaliação da gestão abrangeu o exame das informações prestadas à controladoria geral por servidores da Entidade através de questionários, entrevistas e análise documental de processos físicos e das informações constantes dos demonstrativos contábeis.

12.3.3 DA AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

A controladoria geral já avalia os processos de contratação em todas as suas fases, com manifestação sobre a regularidade dos aspectos analisados, em conformidade com o inc. XXIV, art. 3º da Instrução Normativa nº 7/2015, do TCM – GO.

12.3.4 DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

A documentação comprobatória das receitas e despesas da saúde encontra-se devidamente em pastas separadas de fácil acesso para possíveis verificações por parte do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme ficou instruído pela Controladoria Geral do Município. Os documentos comprobatórios das despesas realizadas encontram-se organizados e sob a guarda desta Controladoria.

12.3.5 DO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Vide Anexos

12.3.6 DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Nesse levantamento podemos avaliar as atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social e sua evolução nos últimos 03 (três) exercícios. Conforme podemos avaliar, alguns benefícios foram reduzidos e outros aumentaram suas demandas.

BENEFÍCIOS	JANEIRO		FEBREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL	
	RS	QTD	RS	QTD	RS	QTD	RS	QTD	RS	QTD	RS	QTD	RS	QTD	RS	QTD	RS	QTD	RS	QTD	RS	QTD	RS	QTD	RS	QTD
1. CESTA BÁSICA																										
2. ALMOÇO JORNAL	1.181,00	1	11.200,00	10	25.195,00	18			9.600,00	8	15.260,00	14	18.795,00	15	12.000,00	10	8.767,00	1.748	9.815,00	7	28.538,00	20	1.200,00	1	149.712,00	10.275
3. CONSULTA MÉDICA	200,00	1	7.410,00	7	690,00	4			250,00	1	520,00	4	300,00	1	810,00	3			1.050,00	5	1.560,00				10.130,00	34
4. EXAMES MÉDICOS	7.580,80	4	250,00	1																					3.080,80	9
5. ALUGUÉL SÓLIDÁRIO	13.890,00	30	10.150,00	17	14.020,00	28	11.000,00	19	10.800,00	10	4.200,00	12	7.590,00	14	7.200,00	11	8.400,00	16	5.600,00	25	1.000,00	21	4.750,00	7	130.470,00	349
6. COTA ENERGIA/ÁGUA																										
7. SUP. LINTO ALIMENTAR																										
8. MEDICAMENTOS	1.747,03	4	1.882,00	5	714,11	2	9.520,00	2	561,00	1	528,24	2	2.491,55	4	1.951,29	4	874,44	4	1.668,94	5	4.346,46	7			1.251,50	5
9. LINTO PARA ÓCULOS	2.749,00	22	485,00	4	1.820,00	18			891,00	3	1.529,00	9	1.259,00	5	1.675,00	5	1.899,00	10	2.880,00	20	1.060,00	40			27.043,01	40
10. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	181.546,33	30	159.260,00	28	189.628,30	29	111.119,17	15	113.514,25	28	15.911,98	8	147.122,92	10	150.935,49	12	104.764,52	42	152.892,82	58	155.278,20	17	126.648,55	30	1.776.402,43	134
11. PASSAGENS	2.710,16	5	200,00	1	1.050,00	3			250,00	1	1.011,00	2													5.451,16	14
12. ALUGUÉL EXAMES MÉDICOS	1.410,00	1	1.888,50	8	5.421,00	9			5.085,00	4	2.930,00	3	7.680,00	8	9.113,00	8	11.642,00	11	8.792,50	7	340,00	1	52.778,00	1	52.778,00	64
13. ALUGUÉL PISCINA	21.299,07	12	40.700,00	17	37.500,00	13	8.456,12	3	10.866,11	8	40.352,77	15	86.094,00	21	85.015,00	21	41.514,00	21	40.011,41	12	24.609,00	10	21.549,00	6	389.639,48	155
14. COTA ÁGUA																										
15. ALUGUÉL GÁS	1.520,00	21	1.120,00	16	1.140,00	11	70,00	1	950,00	7			70,00	1	251,49	1									351,49	1
16. LINTO PISCINA	7.064,94	52	249,76	1	7.349,24	49			4.411,12	16	678,00	3	9.113,11	10	864,15	7	4.676,00	29	7.847,21	44	490,00	1			4.711,00	57
17. SERVIÇOS PRESTADOS	800,00	1							20,00	145		517	411		812				450		446		107		20,00	312
18. CESTA BÁSICA ESPIRITUAL																										
19. MÃO DE OBRA	24.889,57	7	11.500,00	3	8.630,90	2	14.075,43	2	18.969,75	5	23.898,62	11	1.678,40	1	14.780,90	7	10.000,00	1	79.269,00	3	17.000,00	4	11.000,00	2	247.299,92	119
20. ALUGUÉL																										
21. CESTA BÁSICA MOTO TAXI																										
22. CESTA BÁSICA COOPERATIVA																										
23. PASTA BÁSICA VALOR																										
24. CESTA BÁSICA CASH TRANSFER																										
25. CESTA BÁSICA UNF																										

12.3.7 INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS RECEITAS E EFICIÊNCIA APLICAÇÕES DE RECURSOS FEDERAIS.

12.4 GESTÃO DO RPPS

12.4.1 INTRODUÇÃO

Esse trabalho visa a avaliar a aplicação dos recursos em ações da previdência própria, bem como os índices alcançados na gestão do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão no aspecto da aplicação financeira dos recursos bem como os resultados alcançados.

A avaliação tem por fundamento a previsão no inciso XV, b, do art. 15-A da Instrução Normativa nº 08/2015, alterada pela Instrução Normativa nº 001/2022, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

O presente relatório foi elaborado por meio da análise dos demonstrativos contábeis e informações colhidas junto ao Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão.

A controladoria geral já avalia os processos de contratação em todas as suas fases, com manifestação sobre sua regularidade.

12.4.2 METODOLOGIA

A metodologia aplicada neste trabalho de avaliação da gestão abrangeu o exame das informações prestadas à

controladoria geral por servidores do Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão, através de questionários, entrevistas e análise documental de processos físicos e das informações constantes dos demonstrativos contábeis e instrumentos de planejamento.

12.4.3 DA AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

A controladoria geral já avalia os processos de contratação em todas as suas fases, com manifestação sobre a regularidade dos aspectos analisados, em conformidade com o inc. XXIV, art. 3º da Instrução Normativa nº 7/2015, do TCM – GO.

12.4.4 DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

A documentação comprobatória das receitas e despesas encontra-se devidamente em pastas separadas de fácil acesso para possíveis verificações do Conselho Gestor e para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme ficou instruído pela Controladoria Geral do Município. Os documentos comprobatórios das despesas realizadas encontram organizados e sob a guarda desta Controladoria.

O valor registrado na Contabilidade no exercício de 2022, relativo aos gastos com as ações e serviços foram submetidos à análise desta controladoria.

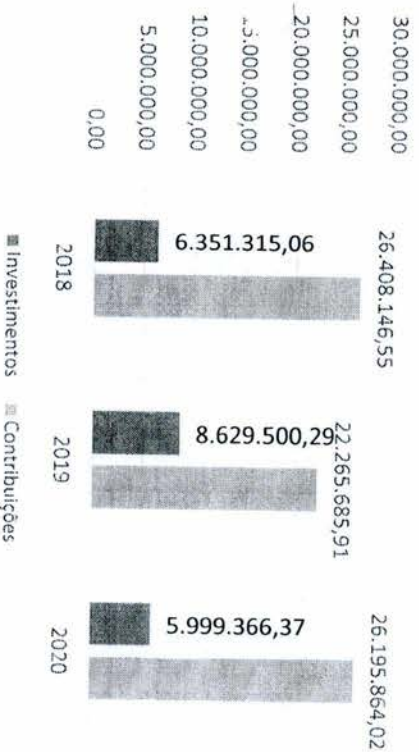
EVOLUÇÃO DA RECEITA RPPS			
Exercício 2022	VALOR (R\$)		
RECEITA ARRECADADA	2018	2019	2022
Investimentos	6.351.315,06	8.629.500,29	5.999.366,37
Contribuições	26.408.146,55	22.265.685,91	26.195.864,02

DISPONIBILIDADES			
	VALOR (R\$)		
SALDO BANCÁRIO	2018	2019	2022
Saldo em conta corrente	30.781,80	53.987,17	1.180,05
Aplicação Financeira	83.474.007,50	90.534.987,76	112.485.578,72

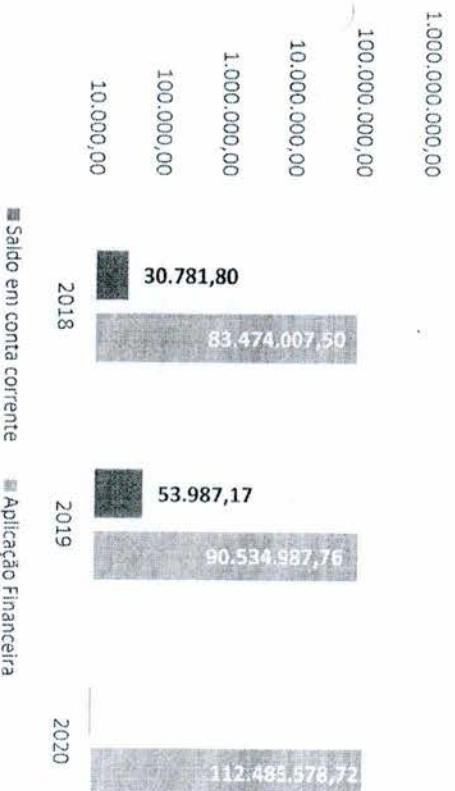


SEGURADOS	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
Quantidade De Segurados	5	156	550
Percentual(%)	0,70%	21,94%	77,36%
TOTAL			711

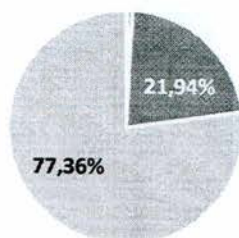
Receitas RPPS



Disponibilidades



COMPOSIÇÃO DO SEGURADOS DO RPPS



■ ATIVOS ■ APOSENTADOS ■ PENSIONISTAS

12.4.5 DO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

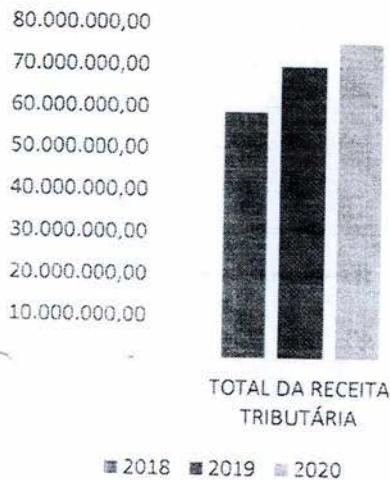
Vide Anexos VII

12.4.6 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2023 verificamos um superávit de R\$ 4.623.048,50 (quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos) obtido através da diferença entre a receita e a despesa.

EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS RECEITA PÚBLICAS				
Fonte:Resumo Geral da Receita				
Exercício 2020				
	2018	2019	2020	AV %
RECEITAS CORRENTES				
RECEITA TRIBUTÁRIA				
IRRF	10.441.313,12	12.406.422,92	14.765.430,65	19,01%
IPTU/ITU	6.320.541,20	6.959.634,03	7.031.499,46	1,03%
ITBI	4.806.659,28	6.020.827,39	9.857.167,44	63,72%
ISSQN	30.887.827,59	37.869.075,52	39.419.030,62	4,09%
Contribuições de Melhoria	-	-	377.477,72	
IMPOSTOS	4.409.008,65	4.880.613,13	2.759.769,53	-43,45%
Receita da Dívida Ativa	1.771.461,17	1.514.058,30	1.002.068,44	-33,82%
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	58.636.811,01	69.650.631,29	75.212.443,86	7,99%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
Receita do COSIP	973.610,36	8.945.121,96	10.935.130,09	22,25%
TOTAL DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	973.610,36	8.945.121,96	10.935.130,09	22,25%
TOTAL DA REC. PRÓPRIA	59.610.421,37	78.595.753,25	86.147.573,95	9,61%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Transferências da UNIÃO				
FPM	42.903.963,18	46.702.160,86	44.547.363,28	-4,61%
FPM 1%	1.751.816,26	1.896.674,44	1.846.475,40	-2,65%
ITR	2.204.432,77	2.463.231,46	2.956.886,72	20,04%
Fundo Especial de Petróleo (FEP)	656.072,15	662.192,35	657.481,29	-0,71%
TOTAL - UNIÃO	47.516.284,36	51.724.259,11	50.008.206,69	-3,32%
Transferências do ESTADO				
ICMS	113.572.095,98	121.215.882,82	123.781.032,96	2,12%
IPVA	17.147.445,93	18.728.136,50	21.041.141,70	12,35%
IPI	1.008.450,52	1.029.774,87	865.491,10	-15,95%
CIDE- Cntrib. Interv. Domínio Econômico	235.719,22	142.767,63	119.288,41	-16,45%
TOTAL - ESTADO	131.963.711,65	141.116.561,82	145.806.954,17	3,32%
TOTAL DA REC. DE TERCEIROS	179.479.996,01	192.840.820,93	195.815.160,86	1,54%
TOTAL	239.090.417,38	271.436.574,18	281.962.734,81	3,88%

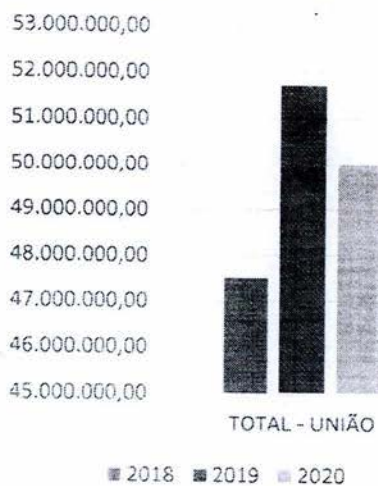
RECEITAS TRIBUTÁRIAS



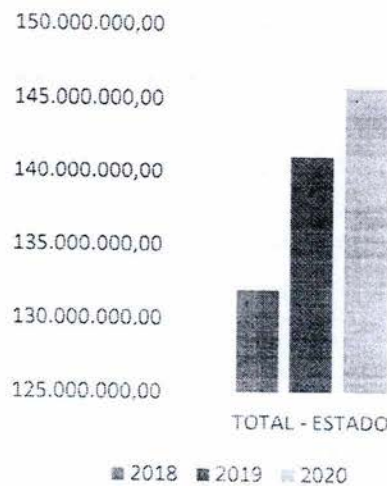
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO



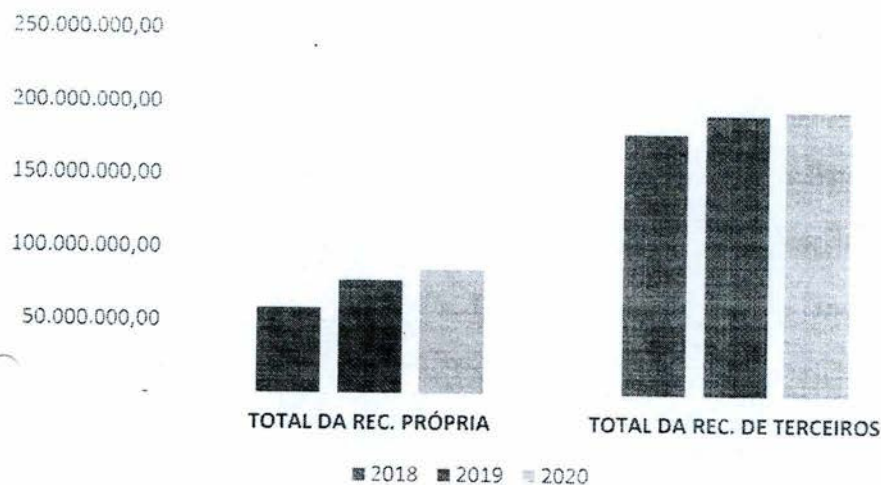
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO



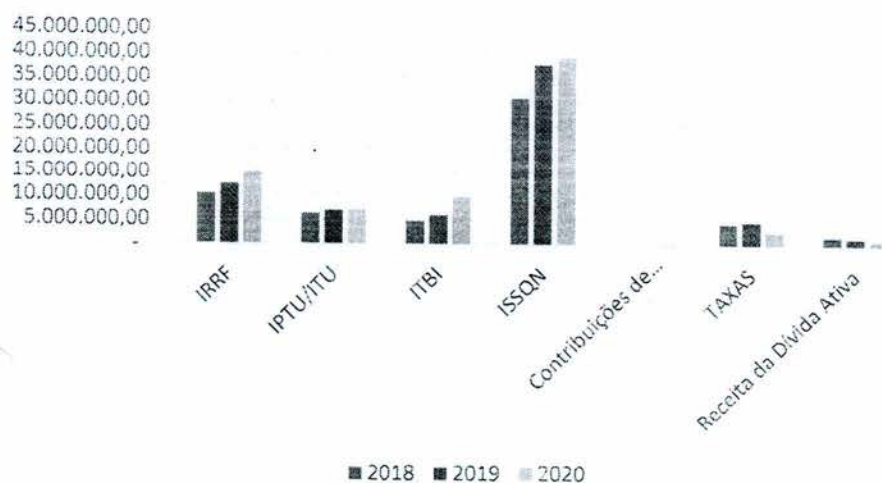
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO



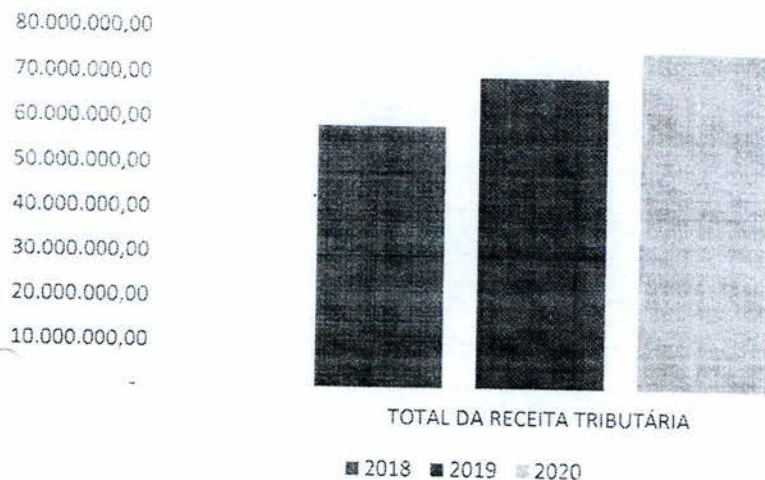
REC. PRÓPRIA X REC. DE TERCEIROS



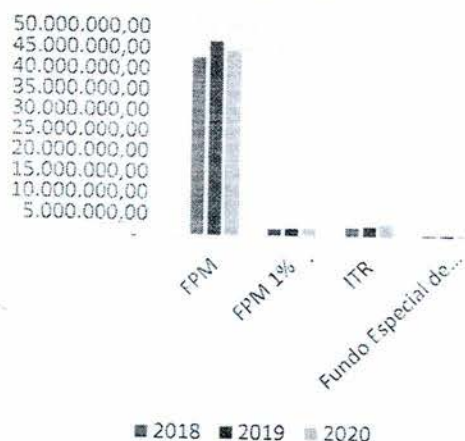
RECEITAS TRIBUTÁRIAS



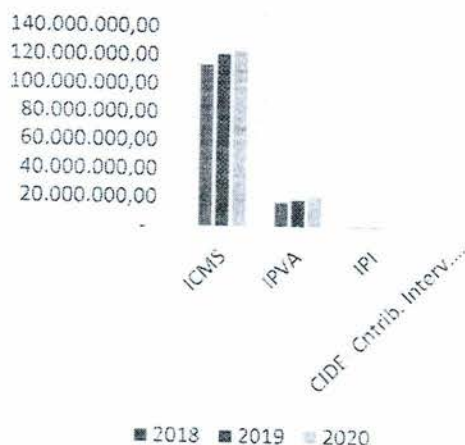
RECEITA TRIBUTÁRIA



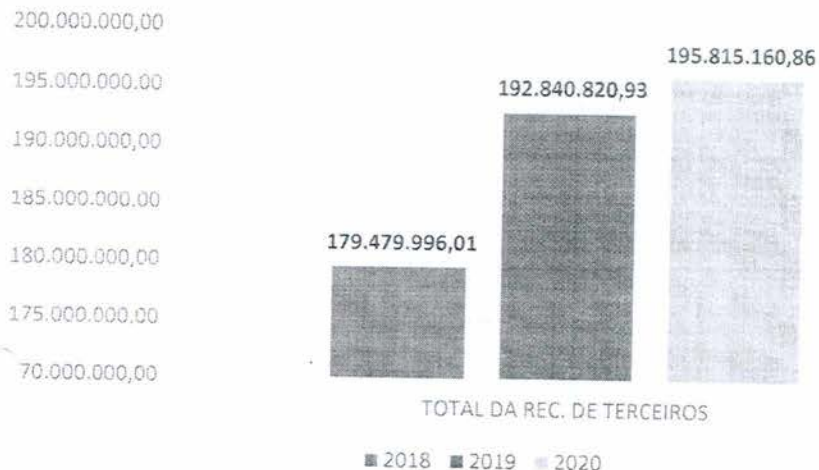
DETALHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO



DETALHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO



RECEITA DE TERCEIROS



12.4.7 COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA

Vide Anexo XVI

12.4.8 EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO RPPS NOS 03 (TRÊS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

EVOLUÇÃO DA RECEITA RPPS			
Exercício 2022	VALOR (R\$)		
RECEITA ARRECADADA	2018	2019	2022
Investimentos	6.351.315,06	8.629.500,29	5.999.366,37
Contribuições	26.408.146,55	22.265.685,91	26.195.864,02

DISPONIBILIDADES			
	VALOR (R\$)		
SALDO BANCÁRIO	2018	2019	2022
Saldo em conta corrente	30.781,80	53.987,17	1.180,05
Aplicação Financeira	83.474.007,50	90.534.987,76	112.485.578,72

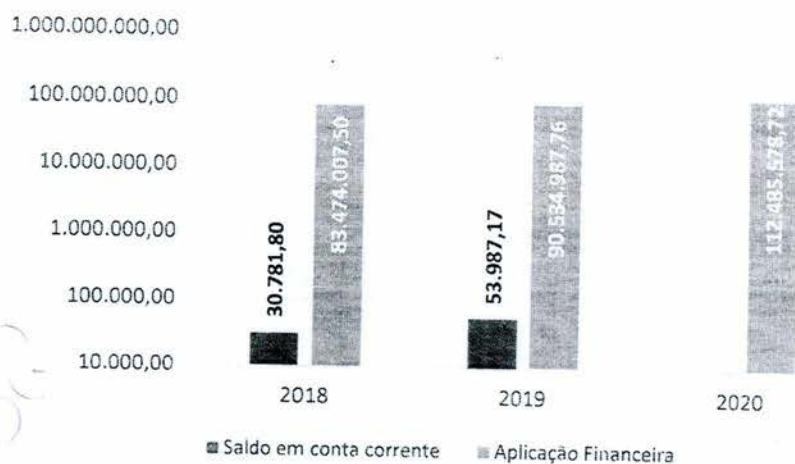
SEGURADOS	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
Quantidade De Segurados	5	156	550
Percentual(%)	0,70%	21,94%	77,36%

	TOTAL	711
--	--------------	------------

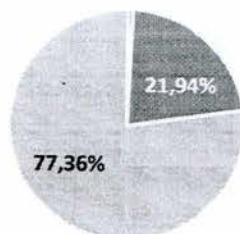
Receitas RPPS



Disponibilidades



COMPOSIÇÃO DO SEGURADOS DO RPPS



■ ATIVOS ■ APOSENTADOS ■ PENSIONISTAS

12.4.9 DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Os recursos financeiros do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão foram depositados em bancos oficiais, em contas separadas das demais disponibilidades do ente e aplicadas nas condições de mercado, em conformidade com os limites e condições de proteção e prudência financeira, não sendo realizadas aplicações em títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo Município. Constatamos ainda que não foram concedidos empréstimos, de qualquer natureza, aos segurados e ao Poder Público.

12.4.10 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

12.4.11 EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS MENSAIS

12.4.12 DO PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO

12.4.13 DOS VALORES DEVIDOS AO FUNDO

12.4.14 DO QUANTITATIVO DE SEGURADOS**12.4.15 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO DE 2019****12.4.16 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS****12.4.17 PERÍCIAS MÉDICAS****12.4.18 RECADASTRAMENTOS****12.4.19 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA****12.4.20 CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL****12.4.21 CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL DE INVESTIMENTOS****12.4.22 DESPESAS ADMINISTRATIVAS****13. CONCLUSÃO.**

A avaliação da gestão dos administradores públicos foi feita em conformidade com as diretrizes dos instrumentos de planejamento municipal, representadas pelo Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para as atribuições desta controladoria prevista no art. 74 da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, Resoluções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência, eficácia e razoabilidade.

A análise foi precedida da avaliação do resultado das Contas de Governo, bem como os relatórios da Lei Complementar 101/2000 (LRF), a análise prévia da regularidade dos procedimentos de contratação em todas as suas etapas, em alguns casos são procedidas as análises concomitantes e a posteriori, o cumprimento dos índices

constitucionais.

Na avaliação da gestão dos administradores públicos foi considerada ainda a manutenção dos serviços públicos essenciais, como educação, saúde, assistência social, iluminação pública e infraestrutura urbana, uma vez que não existe uma metodologia científica de avaliação do resultado da gestão.

Durante a nossa avaliação percebemos que houve um comprometimento por parte dos gestores em cumprir as metas previstas nos instrumentos de planejamento, bem como os aspectos legais que regem cada /idade. Percebemos que muitas metas precisam ser revistas nos próximos exercícios, principalmente com a definição clara dos indicadores capazes de permitir a sua mensuração pela controladoria. Outra fragilidade encontrada foi a dificuldade de encontrar dados oficiais para avaliar as metas, estratégias e indicadores de desempenho. Ressalvamos que as recomendações emitidas por esta controladoria são cumpridas pelo órgão interessado.

Diante do que foi relatado, pela documentação e procedimentos de contratação analisados, pelos levantamentos realizados juntos aos órgãos e com base nos relatórios contábeis, não constatamos falhas, irregularidades, atos de gestão que resultaram em desperdícios de recursos públicos ou vícios insanáveis, de acordo com o nosso entendimento, considera-se que a execução orçamentária e financeira foram realizadas de acordo com as normas atinentes à Administração Pública Municipal.

Catalão, Goiás, 10 de abril de 2024

Jamil Torquato Pereira
CONTROLADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO